



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 07 de março de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 050, Caderno I

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT

EDITAL Nº 001/2018 – CULTURA LIVRE

INTRODUÇÃO

NOME DO EDITAL:	VALIDADE ATÉ:
Edital Cultura Livre	12/08/2018
FORMAS DE CONTATO:	
Endereço eletrônico (site)	www.cultura.ilheus.ba.gov.br
Telefone	[73] 3231.7531
E-mail	cultura@ilheus.ba.gov.br
DATA MÍNIMA DE INÍCIO DO PROJETO, PARA INSCRIÇÃO DA PROPOSTA:	
Só serão aceitas propostas cujo cronograma tenha início a partir de 28/06/2018	
DATA MÁXIMA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO	
Só serão aceitas propostas cujo cronograma tenha sua execução concluída até 12/08/2018	

CRONOGRAMA

DATA:	ETAPA:
Início das Inscrições	12 de março de 2018
Fim das Inscrições	25 de abril de 2018
Resultado da Seleção	Até 30 de abril de 2018
Prazo final para recursos da Seleção	3 de maio de 2018
Entrega de Documentação Habilitação	4 e 5 de maio de 2018
Resultado dos recursos	5 de maio de 2018
Resultado da Habilitação	8 de maio de 2018



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 07 de março de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 050, Caderno I

Prazo final para recursos de Habilitação	10 de maio de 2018
Resultado dos recursos de Habilitação	12 de maio de 2018
Assinatura do Contrato	Até 30 de maio de 2018
Pagamento do Prêmio	Até 22 de junho de 2018
Início das Apresentações Culturais	28 de junho de 2018
Fim das Apresentações Culturais	12 de agosto de 2018

A Secretaria Municipal de Cultura (SECULT), entidade vinculada à Prefeitura Municipal de Ilhéus, torna público que realizará concurso para a seleção de propostas que estimulem o desenvolvimento das artes nos diversos bairros e distritos do Município de Ilhéus, em conformidade com a Lei Federal nº 8.981/95 e a Lei Estadual nº 9.433/05, por este Edital e seus anexos e por outras legislações pertinentes.

Esta primeira chamada contemplará propostas apresentadas por criadores, produtores e grupos artísticos cujo cronograma de ação se inicie no **período de 28 de junho a 12 de agosto de 2018**.

1. O QUE SERÁ SELECIONADO

1.1. Serão selecionadas propostas que estimulem o desenvolvimento das artes nas suas diversas formas de expressão nos bairros e distritos de Ilhéus, definidos de acordo com a Lei Municipal 3.606, de 31 de maio de 2012, sendo priorizadas aquelas oriundas e/ou realizadas em benefício de populações com menor acesso a produtos culturais e que privilegiem a diversidade cultural.

1.2. Neste Edital, poderão ser inscritas propostas nas seguintes categorias:

a) Artes Visuais: ações que contemplem produção de obras, realização de exposições, ações de formação (seminários, oficinas, cursos, etc.) na área das artes visuais, impressões, aquisição de materiais e realização de ações que propiciem o acesso à proposta a ser realizada, em todas as modalidades das artes visuais (pintura, escultura, fotografia, desenho, gravura, instalações, performances, intervenções urbanas, linguagens virtuais e outras formas de expressão da linguagem).

b) Teatro: ações que contemplem montagem e circulação de espetáculos teatrais, realização de ações de formação (seminários, oficinas, cursos, etc.) na área do teatro, aquisição de materiais para a prática teatral (figurino, cenário, objetos de



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 07 de março de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 050, Caderno I

cena, e adereços), além de outras formas de criação e difusão que propiciem o acesso e a prática da linguagem teatral nas suas diversas formas de expressão.

c) Dança: ações que contemplem montagem e circulação de espetáculos de dança, realização de ações de formação (seminários, oficinas, cursos, etc.) em dança, aquisição de materiais para figurino, cenário e adereços de cena, além de outras formas de criação e apresentação que propiciem o acesso à linguagem da dança nas suas diversas formas de expressão.

d) Circo: ações que contemplem montagem e itinerância de espetáculos circenses, realização de ações de formação (seminários, oficinas, cursos, etc.) na área do circo, aquisição de materiais para figurino, cenário, adereços de cena, equipamentos e aparelhos circenses, além de outras formas de criação e apresentação que propiciem o acesso à linguagem do circo nas suas diversas formas de expressão nas suas diversas formas de expressão.

e) Música: ações que contemplem criação e produção musical, participação em shows, festivais, feiras, realização de ações de formação (seminários, oficinas, cursos, etc.) na área da música, aquisição e manutenção de instrumentos musicais, gravação e registro sonoro (CD, vinil e internet) ou audiovisual (DVD e videoclipe) e outras formas de criação e apresentação que propiciem o acesso à linguagem da música.

f) Literatura: ações que contemplem criação literária, revistas, jornais, fanzines e demais impressos, mídias eletrônicas, realização de ações de formação (seminários, oficinas, cursos, etc.) na área da literatura, ações interdisciplinares e outras formas de criação e apresentação que propiciem o acesso à linguagem da Literatura, em todos os estilos literários (conto, romance, crônica, poesia, cordel, histórias em quadrinhos, poesia visual, poesia virtual, entre outros).

g) Audiovisual: ações que contemplem obras em vídeo (mídia magnética) e mídias digitais (inclusive aparelhos celulares e similares), aquisição de materiais, realização de ações de formação (seminários, oficinas, cursos, etc.) na área do audiovisual, e outras formas de criação e difusão da produção audiovisual, inclusive por meios eletrônicos.

h) Capoeira: ações que contemplem batizados, troca de cordões, aquisição de materiais, realização de ações de formação (seminários, oficinas, cursos, etc) na área da capoeira e outras formas de criação e apresentação que propiciem o acesso à capoeira.

i) Hip-Hop: ações que contemplem dança de rua, batalhas, grafite, rap, aquisição de materiais, realização de ações de formação (seminários, oficinas, cursos etc) no movimento hip-hop.



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 07 de março de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 050, Caderno I

1.3. Cada proponente só poderá inscrever 01 (uma) proposta, sendo desclassificado aquele que inscrever mais de 01 (uma) proposta ou que enviar mais de 01 (uma) proposta por categoria, mesmo que sejam de proponentes ou categoriais diferentes.

1.4. Serão premiadas, pelo menos, 45 (quarenta e cinco) propostas neste edital, com previsão de 05 (cinco) prêmios para cada categoria.

1.5. Caso não haja proposta para uma ou mais das categorias indicadas, os recursos serão transferidos automaticamente para a área com maior número de inscrições.

1.6. É prevista a seleção de pelo menos 18 (dezoito) propostas para os distritos.

1.7. A relação dos bairros e distritos do Município está no Anexo II.

2. VALOR DO PRÊMIO

2.1. O prêmio será de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)** sobre o qual incidirá a tributação de 20%, prevista na Lei Federal 8.981/95, destinados a pessoas físicas ou jurídicas de direito privado que desenvolvam ações artístico-culturais, conforme seu estatuto e/ou contrato social.

2.2. O total de recursos disponível para este Edital é de **R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais)** e serão provenientes da seguinte Unidade Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 19 – Secretaria Municipal de Cultura – SMC -
Projeto/Atividade: 2.161 – Promoção de Ações Culturais - Elemento de
Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Fonte de Recursos: 00
– RECURSOS ORDINÁRIOS.

3. QUEM PODERÁ PARTICIPAR - PROPONENTE

Poderão participar deste Concurso:

3.1. Pessoas Físicas com idade igual ou superior a 18 anos (completos até a data de encerramento das inscrições), brasileiros natos ou naturalizados, domiciliados em Ilhéus ou estrangeiros com situação de permanência legalizada e residência comprovada em Ilhéus até a data de encerramento das inscrições.

3.2. Pessoas Jurídicas de Direito Privado estabelecidas em Ilhéus, Estado da Bahia, até a data de encerramento das inscrições que desenvolvam ações artístico-culturais, conforme seu estatuto e/ou contrato social.

3.3. Não poderão participar como proponente e/ ou membro da equipe realizadora do projeto quem fizer parte das comissões de seleção deste Edital, bem como seus parentes até 2º grau, e servidores públicos municipais da Secretaria Municipal da Cultura e suas



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 07 de março de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 050, Caderno I

unidades vinculadas (Casa Jorge Amado, Biblioteca Pública Adonias Filho, Centro Cultural de Olivença e Teatro Municipal de Ilhéus).

4. COMO E QUANDO SE INSCREVER

4.1. As inscrições desta primeira chamada do Edital estarão abertas no **período de 12 de março a 25 de abril de 2018**, contemplando propostas cujo cronograma de ação se inicie no período de 28 de junho a 12 de agosto de 2018.

4.2. Não serão aceitas propostas cujo cronograma de ação se inicie antes de 28 de junho ou após 12 de agosto de 2018.

4.3. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente na sede da SECULT.

4.4. Serão desclassificadas as propostas entregues após o dia **25 de abril de 2018**.

4.5. O envelope deverá conter as seguintes informações:

a) Destinatário:

EDITAL 001/2018 – CULTURA LIVRE
Secretaria Municipal de Cultura - SECULT
Rua Jorge Amado, 31 - Centro
CEP 45.653-200 - Ilhéus – Bahia

b) Remetente:

Nome do Proponente
Endereço
Título da Proposta
Categoria

5. AS PROPOSTAS

A proposta deverá ser apresentada em um envelope fechado com os seguintes itens:

5.1. Formulário de Inscrição (Anexo I), preenchido e assinado em todas as folhas. Serão desclassificadas as propostas enviadas fora do Formulário de Inscrição (Anexo I) ou sem a assinatura do proponente.

5.2. Informações e materiais adicionais, se houver, que possam complementar a proposta, por exemplo: cópia de matérias publicadas na imprensa, fotografias, vídeos, programas e/ou cartazes, dentre outros. Os materiais podem ser apresentados em CD,



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 07 de março de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 050, Caderno I

DVD ou impressos. No envelope só poderá conter 01 (uma) proposta, sendo desclassificado o proponente que encaminhar sua proposta no envelope de outrem.

6. A SELEÇÃO

6.1. Será formada uma Comissão de Seleção composta por 05 (cinco) membros designados pelo Secretário Municipal de Cultura com a seguinte formação:

a) 02 (dois) membros representantes do Governo Municipal (integrantes da SECULT);

b) 03 representantes da sociedade civil, de notório saber, indicados pelo Conselho Municipal de Cultura.

6.2. As propostas serão selecionadas de acordo com os critérios a seguir, listados por ordem de relevância para a avaliação:

a) Qualidade artística do projeto, levando em consideração a clareza e coerência das ideias propostas;

b) Relevância da atuação local e/ou regional dos agentes envolvidos na realização do projeto;

c) Viabilidade de execução da proposta e coerência dos custos orçamentários;

d) Importância do projeto como estimulador da diversidade artístico-cultural no bairro ou distrito de sua realização;

e) Estratégias de democratização cultural, através de ações que facilitem o acesso do público;

f) Articulação e parcerias com artistas, grupos artísticos ou organizações ligadas ao campo cultural.

6.3. Em caso de empate será promovido o desempate preferindo-se a proposta que atenda as prioridades estabelecidas neste edital conforme item 1.

6.4. As Comissões de Seleção indicarão os selecionados e até 03 (três) suplentes (substitutos) por bairro e por distrito. Se não for selecionado o número previsto de propostas por bairro e por distrito, os recursos financeiros correspondentes poderão ser transferidos para o bairro ou distrito que apresente a maior proporcionalidade entre o número de inscritos e a população total do bairro.

6.5. O resultado da seleção será divulgado no Diário Oficial do Município de Ilhéus – DOM ou no site www.cultura.ilheus.ba.gov.br/culturalivre em até 15 (quinze) dias após o encerramento das inscrições.

6.6. A SECULT reserva-se o direito de comunicar-se com os proponentes através de outras formas, a exemplo de telefone ou e-mail, mas esta faculdade NÃO livra o



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 07 de março de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 050, Caderno I

proponente da obrigação de acompanhar o Diário Oficial e o site da SECULT na data prevista para divulgação do resultado.

6.7. Os formulários e outros materiais das propostas inscritas não serão devolvidos, sendo descartados após a divulgação do resultado da premiação desta chamada.

6.8. Os recursos em relação a decisões desta Seleção relativos a erros formais ou de procedimento, caso identificados, deverão ser objetivamente fundamentados e entregues na SECULT – Rua Jorge Amado nº 21 - Centro, Ilhéus – BA, ou enviados via e-mail para: cultura@ilheus.ba.gov.br.

6.9. O e-mail deverá conter no assunto: Edital 001/2018 – Cultura Livre – Recurso. E no corpo do e-mail: Nome do Proponente, Endereço, Título da Proposta e o recurso.

6.10. A SECULT fornecerá um comprovante de entrega e, no caso de enviado por e-mail, emitirá um Aviso de Recebimento que servirá como comprovante.

6.11. O prazo para a apresentação destes recursos é de 03 (três) dias úteis após a publicação do resultado da Seleção no DOM.

7. HABILITAÇÃO / PREMIAÇÃO

7.1. Para a habilitação, os selecionados e os suplentes (substitutos) deverão enviar para a SECULT em no máximo 03 (três) dias úteis, a partir da data da publicação do resultado de seleção no Diário Oficial do Município de Ilhéus, os documentos listados no anexo III deste Edital.

7.2. ATENÇÃO: os documentos apresentados no Anexo III NÃO devem ser enviados no ato da inscrição. Eles serão enviados APENAS pelos selecionados e suplentes, conforme período de habilitação. Sugerimos, no entanto, que seja verificada, com antecedência, a comprovação da regularidade destes documentos. A documentação para a habilitação deve ser entregue na SECULT – Rua Jorge Amado, nº 21, Centro, Ilhéus – BA, em envelope lacrado. O envelope deverá conter as informações:

<p>EDITAL 001/2018 – CULTURA LIVRE</p> <p>Nome do Proponente</p> <p>Endereço</p> <p>Título da Proposta</p> <p>Documentação de Habilitação</p>
--

7.2. A SECULT fornecerá um comprovante de entrega. O não envio/entrega de todos os documentos necessários para a habilitação listados no Anexo III, no prazo estabelecido,



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 07 de março de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 050, Caderno I

resultará na desclassificação do selecionado e na automática substituição pelo suplente, observando as decisões das Comissões de Seleção.

7.3. O resultado da habilitação será divulgado no Diário Oficial do Município de Ilhéus - DOM e no site www.cultura.ilheus.ba.gov.br em até 3 (três) dias após a publicação do resultado da seleção, com prazo para a interposição de recursos de 03 (três) dias úteis contados a partir da publicação no DOM.

7.4. Os recursos em relação a decisões da Habilitação relativos a erros formais ou de procedimento, caso identificados, deverão ser objetivamente fundamentados e entregues na SECULT – Rua Jorge Amado nº 21 - Centro, Ilhéus – BA.

7.5. O envelope com o recurso deverá conter as informações:

<p>Editais 001/2018 – Cultura Livre - RECURSO</p> <p>Nome do Proponente</p> <p>Endereço</p> <p>Título da Proposta</p>

7.6. A SECULT fornecerá um comprovante de entrega. O prazo para a apresentação destes recursos é de 03 (três) dias úteis após a publicação do resultado da Habilitação no DOM.

8. REALIZAÇÃO DA PROPOSTA

8.1. O premiado deverá realizar sua proposta conforme apresentada no Formulário de Inscrição (Anexo I) e aprovada pela Comissão de Seleção. Os premiados ficam cientes de que terão o encargo de executar integralmente o projeto selecionado, no prazo e nas condições descritas na proposta aprovada.

8.2. O não cumprimento das exigências deste Edital, inclusive a não realização da proposta nos termos e condições aprovados implicará a DEVOLUÇÃO integral do prêmio recebido (valor bruto), devidamente corrigido e sujeitará o infrator às implicações legais, dentre elas, a suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a SECULT, por prazo de até 02 (dois) anos.

8.3. O valor do prêmio será depositado na conta bancária do premiado em até 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado da habilitação.

8.4. O premiado deverá apresentar, em até 30 (trinta) dias após a conclusão do projeto, o Relatório de Atividades com informações e registros documentais (fotografias, cópia de matérias publicadas na imprensa, vídeos, programas e/ou cartazes, dentre outros) que comprovem a execução da proposta.



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 07 de março de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 050, Caderno I

8.5. A execução das propostas terá o acompanhamento da SECULT e/ou de demais instituições parceiras indicadas por esta Secretaria.

8.6. No formulário de inscrição (Anexo I), o proponente declarará estar ciente de todos os termos e condições deste Edital, principalmente no que se refere ao encargo (obrigação) de executar a proposta no prazo e nas condições previstas no projeto.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. As inscrições serão gratuitas, porém o proponente é responsável pelos custos advindos de sua participação. A inscrição no Concurso implicará na plena aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital e nos seus anexos.

9.2. O premiado autorizará a SECULT e/ou entidades parceiras a difundirem e/ou publicarem imagens ou produtos resultantes da proposta premiada.

9.3. Ao se inscrever, o proponente declarará que todas as informações prestadas são verdadeiras e que os elementos ou qualquer tipo de trabalho utilizado ou incluído na proposta não violam qualquer direito de uso de imagem ou de propriedade intelectual de terceiros, concordando em assumir exclusiva responsabilidade legal por reclamação, ação judicial ou litígio, seja direta ou indiretamente, decorrente da exibição ou uso dos trabalhos.

9.4. À Secretaria Municipal de Cultura de Ilhéus fica reservado o direito de ampliar, prorrogar, revogar ou anular o presente Edital, havendo motivos ou justificativas para tais procedimentos devidamente apresentados nos autos do processo de origem.

9.5. Havendo necessidade de alteração do cronograma após a divulgação do resultado da habilitação, o proponente deve encaminhar à SECULT, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, solicitação escrita e devidamente justificada.

9.6. Os casos omissos relativos a este Edital serão decididos pelo Secretário de Cultura, observada a legislação pertinente. Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Secretaria através do e-mail: cultura@ilheus.ba.gov.br e/ou através do telefone (73) 3231-7531 (das 14h às 18h).

Ilhéus, Bahia, 24 de janeiro de 2018

JOÃO PAULO COUTO SANTOS

(Pawlo Cidade)

Secretário Municipal da Cultura



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 07 de março de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 050, Caderno I

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Edital 001/2018 - Cultura Livre

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Título da Proposta e/ou Atividade:

Escreva abaixo um nome que resuma a proposta

Obrigatório

Área (marque um X):

Marque a área artística de atuação da proposta

- Artes Visuais:** ações que contemplem produção de obras, realização de exposições, ações de formação (seminários, oficinas, cursos, etc.) na área das artes visuais, impressões, aquisição de materiais e realização de ações que propiciem o acesso à proposta a ser realizada, em todas as modalidades das artes visuais (pintura, escultura, fotografia, desenho, gravura, instalações, performances, intervenções urbanas, linguagens virtuais e outras formas de expressão da linguagem).
- Teatro:** ações que contemplem montagem e circulação de espetáculos teatrais, realização de ações de formação (seminários, oficinas, cursos, etc.) na área do teatro, aquisição de materiais para a prática teatral (figurino, cenário, objetos de cena, e adereços), além de outras formas de criação e difusão que propiciem o acesso e a prática da linguagem teatral nas suas diversas formas de expressão.
- Dança:** ações que contemplem montagem e circulação de espetáculos de dança, realização de realização de ações de formação (seminários, oficinas, cursos, etc.) em dança, aquisição de materiais para figurino, cenário e adereços de cena, além de outras formas de criação e apresentação que propiciem o acesso à linguagem da dança nas suas diversas formas de expressão.
- Circo:** ações que contemplem montagem e itinerância de espetáculos circenses, realização de ações de formação (seminários, oficinas, cursos, etc.) na área do circo, aquisição de materiais para figurino, cenário, adereços de cena, equipamentos e aparelhos circenses, além de outras formas de criação e apresentação que propiciem o acesso à linguagem do circo nas suas diversas formas de expressão nas suas diversas formas de expressão.
- Música:** ações que contemplem criação e produção musical, participação em shows, festivais, feiras, realização de ações de formação (seminários, oficinas, cursos, etc.) na área da música, aquisição e manutenção de instrumentos musicais, gravação e registro sonoro (CD, vinil e internet) ou audiovisual (DVD e videoclipe) e outras formas de criação e apresentação que propiciem o acesso à linguagem da música.
- Literatura:** ações que contemplem criação literária, revistas, jornais, fanzines e demais impressos, mídias eletrônicas, realização de ações de formação (seminários, oficinas, cursos, etc.) na área da literatura, ações interdisciplinares e outras formas de criação e apresentação que propiciem o acesso à linguagem da Literatura, em todos os estilos literários (conto, romance, crônica, poesia, cordel, histórias em quadrinhos, poesia visual, poesia virtual, entre outros).
- Audiovisual:** ações que contemplem obras em vídeo (mídia magnética) e mídias digitais (inclusive aparelhos celulares e similares), aquisição de materiais, realização de ações de formação (seminários, oficinas, cursos, etc.) na área do audiovisual, e outras formas de criação e difusão da produção audiovisual, inclusive por meios eletrônicos.
- Capoeira:** ações que contemplem batizados, troca de cordões, aquisição de materiais, realização de ações de formação (seminários, oficinas, cursos, etc) na área da capoeira e outras formas de criação e apresentação que propiciem o acesso à capoeira.
- Hip-Hop:** ações que contemplem dança de rua, batalhas, grafite, rap, aquisição de materiais, realização de ações de formação (seminários, oficinas, cursos etc) no movimento hip-hop.

ASSINATURA DO PROPONENTE: _____

Avenida Brasil, n. 90, Conquista, Ilhéus-BA | CEP 45650-290 | Fone: 73 3234-3500



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 07 de março de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 050, Caderno I

PROPONENTE – RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA

Obrigatório

PESSOA FÍSICA

Nome:		Profissão:	
CPF:	RG:	Órgão Expedidor:	PIS/ NIT:
Endereço completo:			
Bairro:		Cidade:	
UF:	CEP:		
Telefone 1:	Telefone 2:	E-mail:	

ATENÇÃO: É de inteira responsabilidade do proponente o preenchimento das informações exigidas neste formulário. A SECULT não se responsabiliza por erros de digitação, grafia ou indisponibilidade das operadoras de telefonia fixa e celular ou e-mail.

PESSOA JURÍDICA

Razão Social:		CNPJ:	
Endereço completo:			
Bairro:		Cidade:	
UF:		CEP:	
Telefone:	Fax:	E-mail:	
Representante legal:		Cargo:	
Profissão:		CPF:	
RG:		Órgão Expedidor:	
Endereço Residencial:			
Cidade:		UF:	CEP:

Bairro ou Distrito que realizará a Proposta:

Escreva o nome do(s) bairro(s) e ou distrito(s) onde será realizada sua proposta. **Consulte o Anexo II.**

ASSINATURA DO PROPONENTE: _____



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 07 de março de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 050, Caderno I

RESUMO DA PROPOSTA

Descreva de maneira clara e objetiva o que será realizado com a aprovação da proposta. (Utilize no máximo 600 caracteres com espaço).

ASSINATURA DO PROPONENTE: _____



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 07 de março de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 050, Caderno I

DESCRIÇÃO DA PROPOSTA

Obrigatório

Descreva, de maneira clara, um breve resumo com as principais ações do seu projeto. O que será realizado com a proposta apresentada, respondendo, por exemplo, às seguintes perguntas: Quais os objetivos a serem atingidos com a realização da proposta? Por que a realização desta proposta é importante para o bairro ou distrito indicado ou para o grupo a que pertence? Quando e onde será realizada? A que pessoas ela se destina? Quantas pessoas ela pretende atingir? Que estratégias usará para que essas pessoas participem do seu projeto? Que parcerias você fará para que o projeto se realize com sucesso? Que manifestações artístico-culturais ele valorizará? No caso de cursos e oficinas, qual formato utilizará (metodologia, carga horária, conteúdos a serem abordados, quantidade de encontros, número de alunos por encontro, ministrantes, etc.)?

ASSINATURA DO PROPONENTE: _____



Diário Oficial Eletrônico Poder Executivo Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 07 de março de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 050, Caderno I

EQUIPE ENVOLVIDA

Liste os nomes das principais pessoas que farão parte da equipe realizadora da proposta e a sua função. Complemente com um pequeno currículo mostrando a atuação de cada uma delas na área artístico-cultural.

NOME COMPLETO	FUNÇÃO NA PROPOSTA	BREVE CURRÍCULO

ASSINATURA DO PROPONENTE: _____



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 07 de março de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 050, Caderno I

ROTEIRO DAS AÇÕES DO PROJETO

Obrigatório

Liste todas as atividades necessárias para a execução da proposta.
Quais ações serão realizadas para o alcance dos objetivos do projeto?

Exemplos:

- Faremos reuniões semanais com a equipe para a distribuição de tarefas;
- Serão realizados ensaios durante dois meses;
- O figurino será produzido durante o período dos ensaios;
- Elaboraremos uma marca para o projeto e os materiais de divulgação (cartazes e folders);
- A divulgação terá início um mês antes da estreia;

ASSINATURA DO PROPONENTE: _____



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 07 de março de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 050, Caderno I

Local (is) e cidade(s) de realização da proposta:

Indique abaixo o(s) local (is) – teatro, escola, praça, etc. – onde a proposta será realizada.

ASSINATURA DO PROPONENTE: _____



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 07 de março de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 050, Caderno I

CRONOGRAMA DE AÇÃO

Informe abaixo a data (dia, mês e ano) de início e término do seu projeto

Início:

Dia	Mês	Ano

Atenção! Lembre-se que NÃO serão aceitas propostas que se iniciem antes de 28 de junho de 2018 e depois de 12 de agosto de 2018.

Término:

Dia	Mês	Ano

Dica importante! Sua atividade precisa encerrar em 12 de agosto de 2018.

CUSTOS

Obrigatório

DESCRIÇÃO DOS ITENS

VALOR

Descreva, de forma clara, quais itens serão adquiridos ou quais serviços serão contratados para a realização da proposta. Informe também as suas quantidades.

Valor dos itens, por cada item do orçamento – em R\$

Exemplos:

Impressão de XXX Cartazes-----

Aluguel de equipamento de som (X diárias)-----

R\$ XXX,00
R\$ XXX,00

ASSINATURA DO PROPONENTE: _____



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 07 de março de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 050, Caderno I

TOTAL (*Valor total da proposta = Custos + Imposto de Renda. Não pode* R\$ _____,____

VALOR POR EXTENSO:

_____ Escreva aqui o valor TOTAL da proposta
 _____ por extenso

ATENÇÃO! Lembre-se que o valor total da proposta sofrerá um desconto de 20% previsto na legislação vigente.

ASSINATURA DO PROPONENTE: _____



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 07 de março de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 050, Caderno I

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

Informe se o projeto já tem outros apoios que contribuam para a sua realização. Estas informações ajudam a analisar a viabilidade da proposta.

A sua proposta receberá recursos de outras fontes?

SIM

NÃO

No caso de ter marcado SIM na pergunta anterior, responda:

Qual o valor total a ser recebido das outras fontes?

R\$ _____, _____

(_____)

Escreva aqui o valor por extenso

Para quais atividades estes recursos serão destinados?

ASSINATURA DO PROPONENTE: _____



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 07 de março de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 050, Caderno I

CURRÍCULO DO PROPONENTE

Obrigatório

Liste aqui as atividades já realizadas pelo proponente, cursos feitos, projetos e trabalhos desenvolvidos e o período em que cada uma dessas atividades foi realizada. No caso de instituições e grupos, escreva o currículo da instituição/grupo.

Exemplos: Oficina de iniciação teatral – de agosto a dezembro de 2016.

Atuação em espetáculo teatral – janeiro de 2015.

Produção de um festival de artes em Ilhéus – de março a junho de 2014.

ASSINATURA DO PROPONENTE: _____



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 07 de março de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 050, Caderno I

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS (SE HOUVER)

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Obrigatório

Com a finalidade de viabilizar o processo de participação da proposta _____ no **Edital 001/2018 – Cultura Livre** declaro residir / ser sediado na cidade de _____, no Estado da Bahia, Brasil, nos termos da Lei 7.115 de 29 de agosto de 1983.

DECLARAÇÕES DE ATENDIMENTO AO EDITAL

Obrigatório

Declaro estar ciente de que a comunicação dos resultados das fases de Seleção e Habilitação serão feitas através do Diário Oficial do Município de Ilhéus e no site www.cultura.ilheus.ba.gov.br e dentro do prazo estipulado no edital, não havendo obrigação da SECULT em comunicar por e-mail ou telefone.

Declaro que, em conformidade com o item 3 do Edital 001/2018 – Cultura Livre, na equipe realizadora desta proposta NÃO CONSTAM membros das comissões de seleção do Edital, bem como seus parentes até 2º grau, e servidores públicos municipais da Secretaria Municipal da Cultura e suas unidades vinculadas.

Declaro, em conformidade com o item 8 do Edital 001/2018- Cultura Livre, estar ciente de todos os termos e condições deste Edital, principalmente no que se refere ao encargo (obrigação) de executar a proposta no prazo e nas condições previstas no projeto, sob pena de devolução

ASSINATURA DO PROPONENTE: _____



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 07 de março de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 050, Caderno I

integral do prêmio, além das implicações legais.

Declaro estar ciente das seguintes obrigações:

Obrigatório

- a) Permitir e colaborar com o acompanhamento e a fiscalização do Projeto Premiado;
- b) Responsabilizar-me pelos compromissos e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal, comercial, bancária, intelectual (direito autoral, inclusive os conexos, e de propriedade industrial), bem como quaisquer outros resultantes desta contratação;
- c) Havendo necessidade de alteração do cronograma após o resultado da habilitação, fico ciente de que devo encaminhar à SECULT, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, solicitação escrita e devidamente justificada.
- d) Incluir em todo material de divulgação e produtos resultantes do Projeto, a logomarca da Secretaria Municipal da Cultura e da Prefeitura Municipal de Ilhéus, previamente aprovada pela SECULT;
- e) Encaminhar à SECULT, em até 30 (trinta) dias do término da execução do projeto, o Relatório das Atividades desenvolvidas, elaborado de acordo com as Orientações da SECULT;

Declaro, ainda, que as informações aqui prestadas são verdadeiras, sob pena de incorrer nas cominações previstas nas esferas cível, criminal e administrativa, na forma da lei.

PROPONENTE OU REPRESENTANTE LEGAL

Nome Completo	Local e Data

ASSINATURA DO PROPONENTE: _____



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 07 de março de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 050, Caderno I

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT

EDITAL Nº 001/2018 – CULTURA LIVRE

ANEXO II – BAIRROS E DISTRITOS DE ILHÉUS

A Lei Municipal 3.606, de 31 de maio de 2012 estabelece os bairros e distritos de Ilhéus, a saber:

BAIRROS	DISTRITOS
Banco da Vitória ¹ Barra de Itaípe Barreira Basílio Boa Vista Centro Conquista Esperança Hernani Sá Iguape Ilhéus II Jardim Atlântico Malhado Nelson Costa Nossa Senhora da Vitória Novo Ilhéus Oliveira Pontal Salobrinho São Domingos São Francisco São Miguel São Sebastião Tapera Teotônio Vilela Teresópolis Vila Cachoeira	Aritaguá Banco Central Castelo Novo Coutos Inema Japu Pimenteira Rio do Braço Sede

¹ Envolve o condomínio MCMV Morada do Porto

² Envolve o condomínio MCMV Sol e Mar

³ Envolve o condomínio MCMV do Teotônio Vilela



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 07 de março de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 050, Caderno I

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT

EDITAL Nº 001/2018 – CULTURA LIVRE

ANEXO III - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

(Estes documentos NÃO precisam ser enviados para a inscrição. Eles devem ser enviados apenas pelos selecionados e suplentes (substitutos) no período de habilitação)

Para Pessoa Física:

- a. Cópia de um documento de identificação (RG ou CNH ou Carteira de Trabalho ou Passaporte ou outro documento de identificação com validade no território nacional) que contenha, ao menos, o nome da mãe;
- b. Cópia de situação de permanência legalizada, para estrangeiros;
- c. Dados bancários de conta individual em nome do proponente, informando o nome do banco, número da agência e conta (por exemplo: extrato, cópia da folha de cheque, cópia do cartão);
- d. Cópia de comprovante de endereço do proponente (água, luz, telefone, correspondência bancária ou contrato formal de locação e outros documentos que comprovem a sua residência em Ilhéus);
- e. Certidão Negativa de Débito com a Secretaria da Fazenda Municipal;
- f. Certidão Negativa de Débito com a Secretaria da Fazenda Estadual;
- g. Certidão Negativa de Débito Conjunta da Receita Federal;
- h. Certidão Negativa de Débito com a Justiça do Trabalho;

Para Pessoa Jurídica:

- a. Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b. Cópia de um documento de identificação do representante legal (RG ou CNH ou Carteira de Trabalho ou Passaporte ou outro documento de identificação com validade no território nacional) que contenha, ao menos, o nome da mãe;
- c. Cópia de Contrato Social ou Estatuto, devidamente registrados (JUCEB ou cartório), e demais alterações, incluindo ata de designação do representante legal; (no caso de MEI, observar alínea “d”)
- d. Cópia do registro comercial, no caso de microempresas individuais - MEI;
- e. Cópia de comprovante de endereço de sede da instituição proponente (água, luz, telefone, correspondência bancária ou contrato formal de locação e outros documentos que comprovem a sede da instituição proponente);



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 07 de março de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 050, Caderno I

- f. Dados bancários da conta em nome da Pessoa Jurídica, discriminando banco, agência e número da conta (por exemplo: extrato, cópia da folha de cheque, etc).
- g. Certidão Negativa de Débito com a Secretaria da Fazenda Municipal;
- h. Certidão Negativa de Débito com a Secretaria da Fazenda Estadual;
- i. Certidão Negativa de Débito Conjunta da Receita Federal;
- j. Certidão Negativa de Débito com o FGTS;
- l. Certidão Negativa de Débito com a Justiça do Trabalho.



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 07 de março de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 050, Caderno I

MINUTA - CONTRATO Nº XXX/2018

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA DE ILHÉUS, ATRAVÉS DA
SECRETARIA DA CULTURA, E
XXXXXXXXXXXXXXXXXX, CPF/CNPJ Nº
XXX.XXX.XXX.XX**

O Município de Ilhéus, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Dr. **MARIO ALEXANDRE CORREA DE SOUSA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Condomínio Aldeia Atlântida, n.º 179, bairro Nossa Senhora da Vitória, Ilhéus/BA, portador do RG n.º. 0471348 49 SSP/BA e CPF n.º. 843.090.834-04.ora denominado como **CONTRATANTE** e de outro, **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, representada por **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, com sede na **XXXXXXXXXX**, Nº **XX**, Bairro **XXXXXXXXXX** – Ilhéus – BA, CEP. **XXXXX.XXX**, inscrita no CPF sob o nº **XXX.XXX.XXX.XX**, ora denominados **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços artísticos, que se regerá mediante as cláusulas e condições a seguir aduzidas, mutuamente aceitas e reciprocamente outorgadas, por si e seus sucessores.

VINCULAÇÃO:

Em conformidade com a Lei Federal nº 8.981/95 e a Lei Estadual nº 9.433/05 e por outras legislações pertinentes, antecedeu a presente contratação, a seleção pública de nº 001/2018 para o Edital Cultura Livre 2018.1, da Secretaria Municipal da Cultura, em observância aos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1. A CONTRATADA se obriga por este instrumento a **XXXXXXXXXXXXXX**.

1.1 Integram a este contrato os anexos I, II e III do edital relativo à Seleção Pública nº 001/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA

2. A proposta habilitada fará sua apresentação no bairro e/ou distrito, em local e horário a seguir descrito:

DATA	
HORÁRIO	
APRESENTAÇÃO	
CIDADE	ILHÉUS – BA



Diário Oficial Eletrônico Poder Executivo Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 07 de março de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 050, Caderno I

BAIRRO/DISTRITO	
LOCAL	

2.1. Somente será permitida a apresentação de outro artista no mesmo bairro e/ou distrito e mesmo dia, com a expressa autorização da CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3. Pelo cumprimento do estabelecido neste contrato a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor bruto de **R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)**.

3.1. Do valor bruto da retribuição de que trata esta cláusula será tributado por força de Lei 20%, conforme Artigo 63, da Lei Federal nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, retidos na fonte pagadora.

3.2. O pagamento do valor se fará dentro das condições abaixo estipuladas:

- a) O valor do prêmio será depositado na conta bancária do premiado em até 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado da habilitação.
- b) O pagamento será realizado em parcela única.
- b) A conta fornecida para o pagamento deverá estar em nome da Contratada.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 19 – Secretaria Municipal de Cultura – SMC -
Projeto/Atividade: 2.161 – Promoção de Ações Culturais - Elemento de
Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Fonte de Recursos: 00
– RECURSOS ORDINÁRIOS.

CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1. O presente contrato terá vigência de 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES CONTRATUAIS

6.1 Verificada a prática de ato ilícito (assim considerada a conduta que infringe dispositivos legais e/ou regras previstas no concurso junto ao Secult, atos convocatórios de licitação, na ata de registro de preços, no contrato ou instrumento que o substitui),



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 07 de março de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 050, Caderno I

deverão ser observados os procedimentos, conceitos, prazos e sanções estabelecidos neste edital e que prevê as seguintes penalidades:

6.1.1 Advertência escrita;

6.1.2 Multa, nos seguintes percentuais:

a- multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por hora de atraso na execução do objeto contratual, até o limite de 9,9%, correspondente a até 01(uma) hora de atraso, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos destacados no documento fiscal;

b- multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação em caso de recusa do infrator em assinar o contrato;

c- multa de 3% (três por cento) sobre o valor de contratação, na hipótese de o infrator retardar o procedimento de contratação ou descumprir preceito normativo ou as obrigações assumidas, tais como:

1) deixar de entregar documentação exigida no edital;

2) desistir da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela PREFEITURA;

3) tumultuar os procedimentos relativos ao certame;

4) descumprir requisitos de habilitação, a despeito da declaração em sentido contrário;

5) propor recursos manifestamente protelatórios;

6) deixar de regularizar os documentos fiscais no prazo concedido, na hipótese de o infrator enquadrar-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

d- multa de 3% (três por cento) sobre o valor total da contratação, quando houver o descumprimento das normas jurídicas atinentes ou das obrigações assumidas;

e- multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da contratação na hipótese de o infrator executar o serviço, objeto contratual, em desacordo com as especificações, condições e qualidade contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto que o tornem impróprio para o fim a que se destina;

f- multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato quando o infrator der causa à rescisão do contrato;

g- multa indenizatória, a título de perdas e danos, na hipótese de o infrator ensejar a rescisão do contrato e sua conduta implicar em gastos à Administração Pública superiores aos contratados.

6.1.3 Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a PREFEITURA, conforme disposto no art. 87, III, da Lei nº 8.666/93.

6.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a PREFEITURA, nos termos do art. 87, IV, da Lei nº 8.666/93.



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 07 de março de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 050, Caderno I

6.1.5 Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública.

6.1.6. As penalidades são independentes entre si, podendo ser aplicadas em conjunto ou separadamente, de forma fundamentada, e não eximem o contratado da plena execução do objeto contratual.

6.1.7 O atraso injustificado superior a 01 (uma) hora caracterizará inexecução total do contrato e ocasionará sua rescisão, salvo razões de interesse público, devidamente, explicitadas no ato da autoridade competente pela contratação.

6.1.8 Poderá, ainda, ser objeto de apuração e aplicação de penalidade, precedida do devido processo administrativo, a prática de atos tendentes a frustrar os objetivos do concurso.

6.1.9 O desempenho insatisfatório do contratado será anotado em sua ficha cadastral.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREMIADOS

7.1 O premiado autoriza, com o ato da inscrição, a divulgação de sua imagem e trabalhos na mídia, bem como em materiais de divulgação a serem produzidos, tais como folders, folhetos, cartazes, etc.

7.2. O premiado autoriza, com o ato de inscrição, o registro gratuito, por meio de sistemas de vídeo, áudio e/ou fotografia, de sua participação na Programação DA PREFEITURA para fins de formação do seu acervo, bem como para divulgação desta ou de edições futuras desta atividade.

7.3. O premiado poderá ser convidado para coletivas de imprensa, entrevistas individuais, depoimentos com exclusividade para vídeo institucional e gravação de spot promocional das apresentações artísticas para rádios e/ou outros meios que venham a ser determinados.

7.4. A PREFEITURA não se responsabiliza pela não inserção de matérias referentes aos artistas/grupos na mídia escrita, falada televisiva e radiofônica.

7.5 O premiado que deixar de cumprir total ou parcialmente o disposto neste edital assim como aquele que não se dispuser a se apresentar na data e horário definido pela PREFEITURA, terá a apresentação cancelada e substituída, se for o caso, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis previstas neste contrato.

7.6 Em caso de cancelamento da apresentação artística, a PREFEITURA não poderá ser responsabilizada, não cabendo nenhuma indenização, salvo se houver comprovadamente danos a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 É de responsabilidade única, exclusiva e irrestrita do premiado a observância e regularização de toda e qualquer questão concernente a direitos autorais, conexos e de imagem relativos à documentação encaminhada, bem como ao espetáculo apresentado, a qual deve ser comprovada perante a PREFEITURA em momento oportuno, ou por esta determinado.



Diário Oficial Eletrônico Poder Executivo Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 07 de março de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 050, Caderno I

8.2 O premiado será exclusivamente responsável por todas as despesas decorrentes da execução da apresentação, especialmente responsabilidades civis e penais, bem como encargos comerciais, financeiros, fiscais, trabalhistas e previdenciários oriundos das contratações direta ou indiretamente efetuadas para realização do espetáculo e, especialmente, danos materiais, criminais ou morais contra terceiros originários da apresentação do espetáculo.

8.3 Integram este contrato os seguintes Anexos:

I – Formulário de Inscrição;

II – Bairros e Distritos e Ilhéus;

8.4. O presente contrato não poderá ser cedido, no todo ou em parte, pela CONTRATADA.

8.5. Caso ocorra interrupção da apresentação artística, por qualquer motivo alheio à vontade da CONTRATADA, depois de transcorridos uma hora de seu início, o mesmo será considerado realizado.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1. Os contratantes elegem o foro da Comarca de Ilhéus - BA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as dúvidas advindas do presente instrumento.

E por assim terem convencionado, estando justos e acordados, assinam as partes este instrumento, em duas vias, de igual teor e forma, para que se produzam os devidos efeitos legais.

Ilhéus, 24 de janeiro de 2018

MUNICÍPIO DE ILHÉUS
MARIO ALEXANDRE CORREA DE
SOUZA
CONTRATANTE

CONTRATADO

Testemunhas:



Diário Oficial Eletrônico Poder Executivo Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 07 de março de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 050, Caderno I

Decreto n. 030, de 06 de março de 2018

Dispõe sobre a criação da Comissão Especial de Habilitação do Edital Cultura Livre 2018.1

O Prefeito de Ilhéus, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 72, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Ilhéus (LOMI),

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para a Comissão Especial de Habilitação do Edital Cultura Livre 2018.1, os servidores João Paulo Couto Santos, Antônio Carlos Dantas, Miriam Santos da Silva Oliveira, Paulo Jorge Pereira do Rosário e Antônio Airton de Carvalho Santos Junior, para, sob a presidência do primeiro, e nos seus impedimentos eventuais, substituído pelo segundo, comporem a Comissão.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, em 07 de março de 2018, 483º de Capitania e 136º de elevação à Cidade.

Mário Alexandre Corrêa de Sousa

Prefeito



Diário Oficial Eletrônico Poder Executivo Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 07 de março de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 050, Caderno I

Portaria n. 084, de 02 de março de 2018

Designa Gestor, Fiscal de Contrato e Fiscal de Contrato Substituto, no âmbito da Secretaria de Saúde e dá outras providências.

A **Secretária de Saúde do Município de Ilhéus, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto s/n /2017, publicado em 11 de maio de 2017 e as atribuições do cargo, que lhe são conferidas pela lei orgânica do Município de Ilhéus-LOMI e todas as suas alterações.

Considerando os artigos 67 e 73 da Lei 8.666/93 e o termo de recomendação CGM número 09/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo descritos, para atuarem como Gestor, Fiscal de Contratos e Fiscal Substituto, tendo como finalidade fiscalizar a execução do contrato administrativo, HOSPITAL DE ILHÉUS LTDA. referente a **INEXIGIBILIDADE** número 005/2018-S.

NOME	FUNÇÃO	Contrato
ELIZANGELA SANTOS DE OLIVEIRA	Gestora do contrato	024/2018-S
ANDREA DICKIE DE ALMEIDA NOGUEIRA	Fiscal do contrato	
CLÁUDIA PATRÍCIA ALMEIDA SANTANA	Suplente de fiscal do contrato	

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 02 de março de 2018, 483º da Capitania de Ilhéus e 136º de Elevação a Cidade.

ELIZÂNGELA S. DE OLIVEIRA

Secretária de Saúde



Diário Oficial Eletrônico Poder Executivo Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 07 de março de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 050, Caderno I

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Jari / Ilhéus - BA

BOLETIM INFORMATIVO N.º 010/2018

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Ilhéus - BA, quando da sessão realizada no dia 07/03/2018 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Jari / Ilhéus – BA

Seq.	Data do Julgamento	Nº do Recurso Sistema	Nº AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	07/03/2018	152571	I100329755	JQJ8963	Deferido
2	07/03/2018	152580	I100327282	OKY2963	Indeferido
3	07/03/2018	152598	I100325371	OKY2963	Indeferido
4	07/03/2018	152606	I100325115	OKY2963	Indeferido
5	07/03/2018	152614	IL00075619	JMX7117	Indeferido
6	07/03/2018	152622	I100303348	JQX7021	Deferido
7	07/03/2018	152630	I100330940	PXU1728	Deferido
8	07/03/2018	152649	I100340995	PJI2720	Deferido
9	07/03/2018	152657	I100336137	PJR2308	Indeferido
10	07/03/2018	152665	I100304293	PJO2004	Deferido
11	07/03/2018	152673	I100314072	JSE2499	Deferido
12	07/03/2018	152681	I100300866	OLC2387	Deferido
13	07/03/2018	152708	I100295209	OLC2387	Deferido
14	07/03/2018	152716	I100295200	OLC2387	Deferido
15	07/03/2018	152724	I100295199	OLC2387	Deferido
16	07/03/2018	152732	I100290422	OLC2387	Indeferido



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 07 de março de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 050, Caderno I

17	07/03/2018	152740	I100342925	PKI7681	Deferido
18	07/03/2018	152759	I100329737	PKD9069	Deferido
19	07/03/2018	152775	I100295310	PKD9069	Deferido
20	07/03/2018	152783	I100316757	PKI7681	Deferido
21	07/03/2018	152791	I100331833	PKI7681	Deferido
22	07/03/2018	152800	I100324074	PKI7681	Indeferido
23	07/03/2018	152818	I100335072	PKI7681	Deferido
24	07/03/2018	152826	I100322384	PKI7681	Indeferido
25	07/03/2018	152834	I100312870	PKD9069	Deferido
26	07/03/2018	152842	I100325358	PKI7681	Indeferido
27	07/03/2018	152850	I100323146	PKI7681	Indeferido
28	07/03/2018	152869	I100335668	PKD9069	Deferido
29	07/03/2018	152877	I100334858	NYH3302	Deferido
30	07/03/2018	152885	I100314434	PKI7681	Deferido
31	07/03/2018	152893	I100314305	PKD9069	Deferido
32	07/03/2018	152901	I100308959	PKD9069	Deferido
33	07/03/2018	152910	I100333892	PKI7681	Deferido
34	07/03/2018	152928	I100320156	PKI7681	Deferido
35	07/03/2018	152936	I100335891	PJR2308	Indeferido
36	07/03/2018	152944	I100328606	PJR2308	Indeferido
37	07/03/2018	152952	I100315451	PJR2308	Deferido
38	07/03/2018	152960	I100322414	PJR2308	Deferido
39	07/03/2018	152979	I100326426	PJR2308	Indeferido
40	07/03/2018	152987	I100337323	PKO5692	Indeferido
41	07/03/2018	152995	IL00080494	OOU4294	Indeferido
42	07/03/2018	153007	I100298703	NZC2878	Deferido
43	07/03/2018	153015	I100292866	NZC2878	Deferido
44	07/03/2018	153023	I100265709	NZC2878	Indeferido
45	07/03/2018	153031	I100315534	JSW7397	Deferido
46	07/03/2018	153040	I100314590	JSW7397	Deferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito da BAHIA - Avenida Brasil, n. 90, Conquista, Ilhéus-BA | CEP 45650-290 | Fone: 73 3234-3500



Diário Oficial Eletrônico Poder Executivo Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 07 de março de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 050, Caderno I

CETRAN/BA, Av. Antônio Carlos Magalhães - nº 7744 - Pernambués- Salvador/BA CEP 41.100-140.O Recurso poderá ser protocolado na SUTRAN.

Secretaria da JARI ILHÉUS, 07 de Março de 2018

Risoleta Supino da Silva

Presidente da Jari / Ilhéus - BA



Diário Oficial Eletrônico Poder Executivo Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 07 de março de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 050, Caderno I

EXTRATO DE DIÁRIAS PARA FUNCIONÁRIOS

Extrato de Diária nº 105/2018			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS			
Nome	Jakson Alves Nascimento.	Função	Motorista.
Destino	Salvador - BA		
Motivo	Transportar Amostras Biológicas dos setores da Vigilância em Saúde: Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, DST/AIDS, TB/HANSEN e CCZ, para o LACEN.		
Período	07 e 08 de março de 2018.		
Nº de Diárias	02 (duas)		
Valor Pago	R\$ 300,00 (trezentos reais)		



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 07 de março de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 050, Caderno I

Extrato de Renovação do Contrato nº 028/2016-S	
Contratante	A PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS CNPJ 08.663.203/0001-70
Contratado(s)	LABORATÓRIO EXEMPLO S/C LTDA. CNPJ 11059294/0001-43
Objeto	<p>CLÁUSULA I - VIGÊNCIA DO CONTRATO - O presente aditamento tem por finalidade aditar o <u>contrato original nº 028/2016-S</u>, no prazo/valor de 11 (ONZE) meses a contar da data de assinatura. <u>Início 02/02/2018 Termina 02/01/2019</u>. Podendo ser prorrogado.</p> <p>CLÁUSULA II - DA CONDIÇÃO RESOLUTIVA - O presente contrato será automaticamente cancelado no prazo em que o Chamamento Público nº 01/2018 estiver pronto e publicado sua homologação, passando a vigorar os contratos referentes ao novo chamamento.</p> <p>CLÁUSULA III – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA</p> <p>UNIDADE – 12</p> <p>ATIVIDADE-2052 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GESTÃO PLENA MUNICIPAL</p> <p>ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA</p> <p>FONTE 14/02</p> <p>Unidade 12</p> <p>Projeto/Atividade: 2.120-Cirurgias Eletivas - FAEC -SIA</p> <p>Elemento de Despesa: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA</p> <p>Fonte de Recurso: 14</p> <p>Unidade 12</p> <p>Projeto/Atividade: 2.172-Cirurgias Eletivas - FAEC -AIH</p> <p>Elemento de Despesa: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA</p> <p>Fonte de Recurso: 14</p>



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 07 de março de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 050, Caderno I

	CLÁUSULA IV – DO VALOR GLOBAL O valor do presente contrato é estimado em R\$ 9.889,27 (Nove mil oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e sete centavos) mensais tomando-se por base a média mensal dos procedimentos dimensionados nos termos das Planilhas de Programação Físico Orçamentária, cujo valor Global, estima-se em R\$ 108.781,97 (Cento e oito mil setecentos e oitenta e um reais e noventa e sete centavos)
Vigência	02 de FEVEREIRO de 2018 e término no dia 02 de JANEIRO de 2019.
Data de Assinatura	02 de FEVEREIRO de 2018



Diário Oficial Eletrônico Poder Executivo Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 07 de março de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 050, Caderno I

Extrato de Renovação do Contrato nº 029/2016-S	
Contratante	A PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS CNPJ 08.663.203/0001-70
Contratado(s)	LABORATÓRIO HUGO MAGALHÃES LTDA. CNPJ 16.473.878/0001-84
Objeto	<p>CLÁUSULA I - VIGÊNCIA DO CONTRATO - O presente aditamento tem por finalidade aditar o <u>contrato original nº 029/2016-S</u>, no prazo/valor de 11 (ONZE) meses a contar da data de assinatura. <u>Início 02/02/2018 Termina 02/01/2019</u>. Podendo ser prorrogado.</p> <p>CLÁUSULA II - DA CONDIÇÃO RESOLUTIVA - O presente contrato será automaticamente cancelado no prazo em que o Chamamento Público nº 01/2018 estiver pronto e publicado sua homologação, passando a vigorar os contratos referentes ao novo chamamento.</p> <p>CLÁUSULA III – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA</p> <p>UNIDADE – 12</p> <p>ATIVIDADE -2052 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GESTÃO PLENA MUNICIPAL</p> <p>ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA</p> <p>FONTE 14/02</p> <p>Unidade 12</p> <p>Projeto/Atividade: 2.120-Cirurgias Eletivas - FAEC -SIA</p> <p>Elemento de Despesa: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA</p> <p>Fonte de Recurso: 14</p> <p>Unidade 12</p> <p>Projeto/Atividade: 2.172-Cirurgias Eletivas - FAEC -AIH</p> <p>Elemento de Despesa: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA</p> <p>Fonte de Recurso: 14</p>



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 07 de março de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 050, Caderno I

	CLÁUSULA IV – DO VALOR GLOBAL O valor do presente contrato é estimado em R\$ 8.670,49 (Oito mil seiscientos e setenta reais e quarenta e nove centavos) mensais tomando-se por base a média mensal dos procedimentos dimensionados nos termos das Planilhas de Programação Físico Orçamentária, cujo valor Global, estima-se em R\$ 95.375,39 (Noventa e cinco mil trezentos e setenta cinco reais e trinta e nove centavos)
Vigência	02 de FEVEREIRO de 2018 e término no dia 02 de JANEIRO de 2019.
Data de Assinatura	02 de FEVEREIRO de 2018



Diário Oficial Eletrônico Poder Executivo Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 07 de março de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 050, Caderno I

Extrato de Renovação do Contrato nº 030/2016-S	
Contratante	A PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS CNPJ 08.663.203/0001-70
Contratado(s)	EXATO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. - ME CNPJ 18.911.346/0001-07
Objeto	<p>CLÁUSULA I - VIGÊNCIA DO CONTRATO - O presente aditamento tem por finalidade aditivar o <u>contrato original nº 030/2016-S</u>, no prazo/valor 11 (ONZE) meses a contar da data de assinatura. <u>Início 02/02/2018 Termina 02/01/2019</u>. Podendo ser prorrogado.</p> <p>CLÁUSULA II - DA CONDIÇÃO RESOLUTIVA - O presente contrato será automaticamente cancelado no prazo em que o Chamamento Público nº 01/2018 estiver pronto e publicado sua homologação, passando a vigorar os contratos referentes ao novo chamamento.</p> <p>CLÁUSULA III – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA</p> <p>UNIDADE – 12</p> <p>ATIVIDADE-2052 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GESTÃO PLENA MUNICIPAL</p> <p>ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA</p> <p>FONTE 14/02</p> <p>Unidade 12</p> <p>Projeto/Atividade: 2.120-Cirurgias Eletivas - FAEC -SIA</p> <p>Elemento de Despesa: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA</p> <p>Fonte de Recurso: 14</p> <p>Unidade 12</p> <p>Projeto/Atividade: 2.172-Cirurgias Eletivas - FAEC -AIH</p> <p>Elemento de Despesa: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA</p> <p>Fonte de Recurso: 14</p>



Diário Oficial Eletrônico Poder Executivo Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 07 de março de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 050, Caderno I

	CLÁUSULA IV – DO VALOR GLOBAL O valor do presente contrato é estimado em R\$ 8.534,28 (Oito mil quinhentos e trinta quatro reais e vinte oito centavos) mensais tomando-se por base a média mensal dos procedimentos dimensionados nos termos das Planilhas de Programação Físico Orçamentária, cujo valor Global, estima-se em R\$ 93.877,08 (Noventa e três mil oitocentos e setenta sete reais e oito centavos)
Vigência	02 de FEVEREIRO de 2018 e término no dia 02 de JANEIRO de 2019.
Data de Assinatura	02 de FEVEREIRO de 2018



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 07 de março de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 050, Caderno I

Extrato de Renovação do Contrato nº 031/2016-S	
Contratante	A PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS CNPJ 08.663.203/0001-70
Contratado(s)	LABOCLIN- Laboratório De Análises Clínicas LTDA. CNPJ 40.739.773/0001-09
Objeto	<p>CLÁUSULA I - VIGÊNCIA DO CONTRATO - O presente aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do contrato nº 031/2016-S, no prazo/valor de 11 (ONZE) meses a contar da data de assinatura. Início 02/02/2018 Termina 02/01/2019. Podendo ser prorrogado.</p> <p>CLÁUSULA II - DA CONDIÇÃO RESOLUTIVA - O presente contrato será automaticamente cancelado no prazo em que o Chamamento Público nº 01/2018 estiver pronto e publicado sua homologação, passando a vigorar os contratos referentes ao novo chamamento.</p> <p>CLÁUSULA III – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA</p> <p>UNIDADE – 12</p> <p>ATIVIDADE-2052 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GESTÃO PLENA MUNICIPAL</p> <p>ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA</p> <p>FONTE 14/02</p> <p>Unidade 12</p> <p>Projeto/Atividade: 2.120-Cirurgias Eletivas - FAEC -SIA</p> <p>Elemento de Despesa: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA</p> <p>Fonte de Recurso: 14</p> <p>Unidade 12</p> <p>Projeto/Atividade: 2.172-Cirurgias Eletivas - FAEC -AIH</p> <p>Elemento de Despesa: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA</p> <p>Fonte de Recurso: 14</p>



Diário Oficial Eletrônico Poder Executivo Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 07 de março de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 050, Caderno I

	CLÁUSULA IV – DO VALOR GLOBAL O valor do presente contrato é estimado em R\$ 8.128,43 (Oito mil cento e vinte oito e quarenta e três centavos) mensais tomando-se por base a média mensal dos procedimentos dimensionados nos termos das Planilhas de Programação Físico Orçamentária, cujo valor Global, estima-se em R\$ 89.412,73 (Oitenta e nove mil quatrocentos e doze e setenta e três centavos)
Vigência	02 de FEVEREIRO de 2018 e término no dia 02 de JANEIRO de 2019.
Data de Assinatura	02 de FEVEREIRO de 2018



Diário Oficial Eletrônico Poder Executivo Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 07 de março de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 050, Caderno I

Extrato de Renovação do Contrato nº 033/2016-S	
Contratante	A PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS CNPJ 08.663.203/0001-70
Contratado(s)	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MÉDICO CENTER LTDA. CNPJ 40.740.466/0002-29
Objeto	<p>CLÁUSULA I - VIGÊNCIA DO CONTRATO - O presente aditamento tem por finalidade aditivar o contrato original nº 033/2016-S, no prazo/valor de 11 (ONZE) meses a contar da data de assinatura. Início 02/02/2018 Termina 02/01/2019. Podendo ser prorrogado.</p> <p>CLÁUSULA II - DA CONDIÇÃO RESOLUTIVA - O presente contrato será automaticamente cancelado no prazo em que o Chamamento Público nº 01/2018 estiver pronto e publicado sua homologação, passando a vigorar os contratos referentes ao novo chamamento.</p> <p>CLÁUSULA III – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA</p> <p>UNIDADE – 12</p> <p>ATIVIDADE-2052 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GESTÃO PLENA MUNICIPAL</p> <p>ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA</p> <p>FONTE 14/02</p> <p>Unidade 12</p> <p>Projeto/Atividade: 2.120-Cirurgias Eletivas - FAEC -SIA</p> <p>Elemento de Despesa: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA</p> <p>Fonte de Recurso: 14</p> <p>Unidade 12</p> <p>Projeto/Atividade: 2.172-Cirurgias Eletivas - FAEC -AIH</p> <p>Elemento de Despesa: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA</p> <p>Fonte de Recurso: 14</p>



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 07 de março de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 050, Caderno I

	CLÁUSULA IV – DO VALOR GLOBAL O valor do presente contrato é estimado em R\$ 30.934,85 (Trinta mil novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) mensais tomando-se por base a média mensal dos procedimentos dimensionados nos termos das Planilhas de Programação Físico Orçamentária, cujo valor Global, estima-se em R\$ 340.283,35 (Trezentos e quarenta mil, duzentos e oitenta e três reais e, trinta e cinco centavos)
Vigência	02 de FEVEREIRO de 2018 e término no dia 02 de JANEIRO de 2019.
Data de Assinatura	02 de FEVEREIRO de 2018



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 07 de março de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 050, Caderno I

Extrato de Renovação do Contrato nº 034/2016-S	
Contratante	A PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS CNPJ 08.663.203/0001-70
Contratado(s)	MEDINLAB Medicina Laboratorial LTDA. CNPJ 13.700.991/0001-67
Objeto	<p>CLÁUSULA I - VIGÊNCIA DO CONTRATO - O presente aditamento tem por finalidade aditar o <u>contrato original nº 034/2016-S</u>, no prazo/valor de 11 (ONZE) meses a contar da data de assinatura. <u>Início 02/02/2018 Termina 02/01/2019</u>. Podendo ser prorrogado.</p> <p>CLÁUSULA II - DA CONDIÇÃO RESOLUTIVA - O presente contrato será automaticamente cancelado no prazo em que o Chamamento Público nº 01/2018 estiver pronto e publicado sua homologação, passando a vigorar os contratos referentes ao novo chamamento.</p> <p>CLÁUSULA III – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA</p> <p>UNIDADE – 12</p> <p>ATIVIDADE-2052 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GESTÃO PLENA MUNICIPAL</p> <p>ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA</p> <p>FONTE 14/02</p> <p>Unidade 12</p> <p>Projeto/Atividade: 2.120-Cirurgias Eletivas - FAEC -SIA</p> <p>Elemento de Despesa: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA</p> <p>Fonte de Recurso: 14</p> <p>Unidade 12</p> <p>Projeto/Atividade: 2.172-Cirurgias Eletivas - FAEC -AIH</p> <p>Elemento de Despesa: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA</p> <p>Fonte de Recurso: 14</p>



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 07 de março de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 050, Caderno I

	CLÁUSULA IV – DO VALOR GLOBAL O valor do presente contrato é estimado em R\$ 6.435,13 (Seis mil, quatrocentos e trinta e cinco, e treze centavos) mensais tomando-se por base a média mensal dos procedimentos dimensionados nos termos das Planilhas de Programação Físico Orçamentária, cujo valor Global, estima-se em R\$ 70.786,43 (Setenta mil, setecentos e oitenta e seis reais, e quarenta e três centavos)
Vigência	02 de FEVEREIRO de 2018 e término no dia 02 de JANEIRO de 2019.
Data de Assinatura	02 de FEVEREIRO de 2018



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 07 de março de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 050, Caderno I

Extrato de Renovação do Contrato nº 035/2016-S	
Contratante	A PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS CNPJ 08.663.203/0001-70
Contratado(s)	SOUZA LINS LABORATÓRIOS LTDA. CNPJ 10.334.943/0001-04
Objeto	<p>CLÁUSULA I - VIGÊNCIA DO CONTRATO - O presente aditamento tem por finalidade aditar o <u>contrato original nº 035/2016-S</u>, no prazo/valor de 11 (ONZE) meses a contar da data de assinatura. <u>Início 02/02/2018 Termina 02/01/2019</u>. Podendo ser prorrogado.</p> <p>CLÁUSULA II - DA CONDIÇÃO RESOLUTIVA - O presente contrato será automaticamente cancelado no prazo em que o Chamamento Público nº 01/2018 estiver pronto e publicado sua homologação, passando a vigorar os contratos referentes ao novo chamamento.</p> <p>CLÁUSULA III – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA</p> <p>UNIDADE – 12</p> <p>ATIVIDADE-2052 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GESTÃO PLENA MUNICIPAL</p> <p>ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA</p> <p>FONTE 14/02</p> <p>Unidade 12</p> <p>Projeto/Atividade: 2.120-Cirurgias Eletivas - FAEC -SIA</p> <p>Elemento de Despesa: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA</p> <p>Fonte de Recurso: 14</p> <p>Unidade 12</p> <p>Projeto/Atividade: 2.172-Cirurgias Eletivas - FAEC -AIH</p> <p>Elemento de Despesa: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA</p> <p>Fonte de Recurso: 14</p>



Diário Oficial Eletrônico Poder Executivo Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 07 de março de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 050, Caderno I

	CLÁUSULA IV – DO VALOR GLOBAL O valor do presente contrato é estimado em R\$ 6.367,42 (Seis mil, trezentos e sessenta e sete reais, e quarenta e dois centavos) mensais tomando-se por base a média mensal dos procedimentos dimensionados nos termos das Planilhas de Programação Físico Orçamentária, cujo valor Global, estima-se em R\$ 70.041,62 (Setenta mil, quarenta e um reais e sessenta e dois centavos)
Vigência	02 de FEVEREIRO de 2018 e término no dia 02 de JANEIRO de 2019.
Data de Assinatura	02 de FEVEREIRO de 2018



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 07 de março de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 050, Caderno I

Extrato de Renovação do Contrato nº 036/2016-S	
Contratante	A PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS CNPJ 08.663.203/0001-70
Contratado(s)	Laboratório de Análise Clínicas Biolife de Ilhéus LTDA. CNPJ 10.611.907/0001-40
Objeto	<p>CLÁUSULA I - VIGÊNCIA DO CONTRATO - O presente aditamento tem por finalidade aditar o <u>contrato original nº 036/2016-S</u>, no prazo/valor de 11 (ONZE) meses a contar da data de assinatura. <u>Início 02/02/2018 Termina 02/01/2019</u>. Podendo ser prorrogado.</p> <p>CLÁUSULA II - DA CONDIÇÃO RESOLUTIVA - O presente contrato será automaticamente cancelado no prazo em que o Chamamento Público nº 01/2018 estiver pronto e publicado sua homologação, passando a vigorar os contratos referentes ao novo chamamento.</p> <p>CLÁUSULA III – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA</p> <p>UNIDADE – 12</p> <p>ATIVIDADE-2052 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GESTÃO PLENA MUNICIPAL</p> <p>ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA</p> <p>FONTE 14/02</p> <p>Unidade 12</p> <p>Projeto/Atividade: 2.120-Cirurgias Eletivas - FAEC -SIA</p> <p>Elemento de Despesa: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA</p> <p>Fonte de Recurso: 14</p> <p>Unidade 12</p> <p>Projeto/Atividade: 2.172-Cirurgias Eletivas - FAEC -AIH</p> <p>Elemento de Despesa: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA</p> <p>Fonte de Recurso: 14</p>



Diário Oficial Eletrônico Poder Executivo Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 07 de março de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 050, Caderno I

	CLÁUSULA IV – DO VALOR GLOBAL O valor do presente contrato é estimado em R\$ 6.164,10 (Seis mil, cento e sessenta e quatro, e dez centavos) mensais tomando-se por base a média mensal dos procedimentos dimensionados nos termos das Planilhas de Programação Físico Orçamentária, cujo valor Global, estima-se em R\$ 67.805,10 (Sessenta e sete mil, oitocentos e cinco reais, e dez centavos)
Vigência	02 de FEVEREIRO de 2018 e término no dia 02 de JANEIRO de 2019.
Data de Assinatura	02 de FEVEREIRO de 2018



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 07 de março de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 050, Caderno I

Extrato de Renovação do Contrato nº 037/2016-S	
Contratante	A PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS CNPJ 08.663.203/0001-70
Contratado(s)	LABORATÓRIO VIDA CNPJ 12.532.314/0001-14
Objeto	<p>CLÁUSULA I - VIGÊNCIA DO CONTRATO - O presente aditamento tem por finalidade aditar o <u>contrato original nº 037/2016-S</u>, no prazo/valor de 11 (ONZE) meses a contar da data de assinatura. <u>Início 02/02/2018 Termina 02/01/2019</u>. Podendo ser prorrogado.</p> <p>CLÁUSULA II - DA CONDIÇÃO RESOLUTIVA - O presente contrato será automaticamente cancelado no prazo em que o Chamamento Público nº 01/2018 estiver pronto e publicado sua homologação, passando a vigorar os contratos referentes ao novo chamamento.</p> <p>CLÁUSULA III – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA</p> <p>UNIDADE – 12</p> <p>ATIVIDADE-2052 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GESTÃO PLENA MUNICIPAL</p> <p>ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA</p> <p>FONTE 14/02</p> <p>Unidade 12</p> <p>Projeto/Atividade: 2.120-Cirurgias Eletivas - FAEC -SIA</p> <p>Elemento de Despesa: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA</p> <p>Fonte de Recurso: 14</p> <p>Unidade 12</p> <p>Projeto/Atividade: 2.172-Cirurgias Eletivas - FAEC -AIH</p> <p>Elemento de Despesa: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA</p> <p>Fonte de Recurso: 14</p>



Diário Oficial Eletrônico Poder Executivo Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 07 de março de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 050, Caderno I

	CLÁUSULA IV – DO VALOR GLOBAL O valor do presente contrato é estimado em R\$ 6,028,03 (Seis mil, vinte e oito reais e três centavos) mensais tomando-se por base a média mensal dos procedimentos dimensionados nos termos das Planilhas de Programação Físico Orçamentária, cujo valor Global, estima-se em R\$ 66.308,33 (Sessenta e seis mil, trezentos e oito reais, e trinta e três centavos) .
Vigência	02 de FEVEREIRO de 2018 e término no dia 02 de JANEIRO de 2019.
Data de Assinatura	02 de FEVEREIRO de 2018



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 07 de março de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 050, Caderno I

Extrato de Renovação do Contrato nº 038/2016-S	
Contratante	A PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS CNPJ 08.663.203/0001-70
Contratado(s)	VILELA LAB - Laboratório de Análises Clínicas LTDA. - EPP CNPJ 07.641.187/0002-32
Objeto	<p>CLÁUSULA I - VIGÊNCIA DO CONTRATO - O presente aditamento tem por finalidade aditivar o <u>contrato original nº 038/2016-S</u>, no prazo/valor de 11 (ONZE) meses a contar da data de assinatura. <u>Início 02/02/2018 Terminando 02/01/2019</u>. Podendo ser prorrogado.</p> <p>CLAÚSULA II - DA CONDIÇÃO RESOLUTIVA - O presente contrato será automaticamente cancelado no prazo em que o Chamamento Público nº 01/2018 estiver pronto e publicado sua homologação, passando a vigorar os contratos referentes ao novo chamamento.</p> <p>CLÁUSULA III – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA</p> <p>UNIDADE – 12</p> <p>ATIVIDADE-2052 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GESTÃO PLENA MUNICIPAL</p> <p>ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA</p> <p>FONTE 14/02</p> <p>Unidade 12</p> <p>Projeto/Atividade: 2.120-Cirurgias Eletivas - FAEC -SIA</p> <p>Elemento de Despesa: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA</p> <p>Fonte de Recurso: 14</p> <p>Unidade 12</p> <p>Projeto/Atividade: 2.172-Cirurgias Eletivas - FAEC -AIH</p> <p>Elemento de Despesa: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA</p> <p>Fonte de Recurso: 14</p>



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 07 de março de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 050, Caderno I

	CLÁUSULA IV – DO VALOR GLOBAL O valor do presente contrato é estimado em R\$ 5.622,41 (Cinco mil, seiscentos e vinte e dois reais, e quarenta e um centavos) mensais tomando-se por base a média mensal dos procedimentos dimensionados nos termos das Planilhas de Programação Físico Orçamentária, cujo valor Global, estima-se em R\$ 62.286,51 (Sessenta e dois mil, duzentos e oitenta e seis reais, e cinquenta e um centavos)
Vigência	02 de FEVEREIRO de 2018 e término no dia 02 de JANEIRO de 2019.
Data de Assinatura	02 de FEVEREIRO de 2018



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 07 de março de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 050, Caderno I

Extrato de Renovação do Contrato nº 039/2016-S	
Contratante	A PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS CNPJ 08.663.203/0001-70
Contratado(s)	LPI - Laboratório de Patologia de Itabuna LTDA. CNPJ 04.880.030/0002-71
Objeto	<p>CLÁUSULA I - VIGÊNCIA DO CONTRATO - O presente aditamento tem por finalidade aditar o <u>contrato original nº 039/2016-S</u>, no prazo/valor de 11 (ONZE) meses a contar da data de assinatura. <u>Início 02/02/2018 Termina 02/01/2019</u>. Podendo ser prorrogado.</p> <p>CLÁUSULA II - DA CONDIÇÃO RESOLUTIVA - O presente contrato será automaticamente cancelado no prazo em que o Chamamento Público nº 01/2018 estiver pronto e publicado sua homologação, passando a vigorar os contratos referentes ao novo chamamento.</p> <p>CLÁUSULA III – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA</p> <p>UNIDADE – 12</p> <p>ATIVIDADE-2052 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GESTÃO PLENA MUNICIPAL</p> <p>ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA</p> <p>FONTE 14/02</p> <p>Unidade 12</p> <p>Projeto/Atividade: 2.120-Cirurgias Eletivas - FAEC -SIA</p> <p>Elemento de Despesa: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA</p> <p>Fonte de Recurso: 14</p> <p>Unidade 12</p> <p>Projeto/Atividade: 2.172-Cirurgias Eletivas - FAEC -AIH</p> <p>Elemento de Despesa: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA</p> <p>Fonte de Recurso: 14</p>



Diário Oficial Eletrônico Poder Executivo Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 07 de março de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 050, Caderno I

	CLÁUSULA IV – DO VALOR GLOBAL O valor do presente contrato é estimado em R\$ 5.486,66 (Cinco mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos) mensais tomando-se por base a média mensal dos procedimentos dimensionados nos termos das Planilhas de Programação Físico Orçamentária, cujo valor Global, estima-se em R\$ 60.353,26 (Sessenta mil, trezentos e cinquenta e três reais, e vinte e seis centavos)
Vigência	02 de FEVEREIRO de 2018 e término no dia 02 de JANEIRO de 2019.
Data de Assinatura	02 de FEVEREIRO de 2018



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 07 de março de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 050, Caderno I

Extrato de Renovação do Contrato nº 040/2016-S	
Contratante	A PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS CNPJ 08.663.203/0001-70
Contratado(s)	Laboratório de Análises Clínicas Santa Virgínia LTDA. CNPJ 04.642.188/0001-22
Objeto	<p>CLÁUSULA I - VIGÊNCIA DO CONTRATO - O presente aditamento tem por finalidade aditar o <u>contrato original nº 040/2016-S</u>, no prazo/valor de 11 (ONZE) meses a contar da data de assinatura. <u>Início 02/02/2018 Termina 02/01/2019</u>. Podendo ser prorrogado.</p> <p>CLÁUSULA II - DA CONDIÇÃO RESOLUTIVA - O presente contrato será automaticamente cancelado no prazo em que o Chamamento Público nº 01/2018 estiver pronto e publicado sua homologação, passando a vigorar os contratos referentes ao novo chamamento.</p> <p>CLÁUSULA III – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA</p> <p>UNIDADE – 12</p> <p>ATIVIDADE-2052 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GESTÃO PLENA MUNICIPAL</p> <p>ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA</p> <p>FONTE 14/02</p> <p>Unidade 12</p> <p>Projeto/Atividade: 2.120-Cirurgias Eletivas - FAEC -SIA</p> <p>Elemento de Despesa: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA</p> <p>Fonte de Recurso: 14</p> <p>Unidade 12</p> <p>Projeto/Atividade: 2.172-Cirurgias Eletivas - FAEC -AIH</p> <p>Elemento de Despesa: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA</p> <p>Fonte de Recurso: 14</p>



Diário Oficial Eletrônico Poder Executivo Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 07 de março de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 050, Caderno I

	CLÁUSULA IV – DO VALOR GLOBAL O valor do presente contrato é estimado em R\$ 9.973,75 (Nove mil, novecentos e setenta e três reais, e setenta e cinco centavos) mensais tomando-se por base a média mensal dos procedimentos dimensionados nos termos das Planilhas de Programação Físico Orçamentária, cujo valor Global, estima-se em R\$ 109.711,25 (Cento e nove mil, setecentos e onze reais, e vinte e cinco centavos) .
Vigência	02 de FEVEREIRO de 2018 e término no dia 02 de JANEIRO de 2019.
Data de Assinatura	02 de FEVEREIRO de 2018



Diário Oficial Eletrônico Poder Executivo Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 07 de março de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 050, Caderno I

Extrato de Renovação do Contrato nº 041/2016-S	
Contratante	A PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS CNPJ 08.663.203/0001-70
Contratado(s)	INSTITUTO DE PATOLOGIA DE ILHÉUS-IP CNPJ 02.677.299/0001-49
Objeto	<p>CLÁUSULA I - VIGÊNCIA DO CONTRATO - O presente aditamento tem por finalidade aditar o <u>contrato original nº 041/2016-S</u>, no prazo/valor de 11 (ONZE) meses a contar da data de assinatura. <u>Início 02/02/2018 Termina 02/01/2019</u>. Podendo ser prorrogado.</p> <p>CLÁUSULA II - DA CONDIÇÃO RESOLUTIVA - O presente contrato será automaticamente cancelado no prazo em que o Chamamento Público nº 01/2018 estiver pronto e publicado sua homologação, passando a vigorar os contratos referentes ao novo chamamento.</p> <p>CLÁUSULA III – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA</p> <p>UNIDADE – 12</p> <p>ATIVIDADE-2052 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GESTÃO PLENA MUNICIPAL</p> <p>ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA</p> <p>FONTE 14/02</p> <p>Unidade 12</p> <p>Projeto/Atividade: 2.120-Cirurgias Eletivas - FAEC -SIA</p> <p>Elemento de Despesa: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA</p> <p>Fonte de Recurso: 14</p> <p>Unidade 12</p> <p>Projeto/Atividade: 2.172-Cirurgias Eletivas - FAEC -AIH</p> <p>Elemento de Despesa: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA</p> <p>Fonte de Recurso: 14</p>



Diário Oficial Eletrônico Poder Executivo Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 07 de março de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 050, Caderno I

	CLÁUSULA IV – DO VALOR GLOBAL O valor do presente contrato é estimado em R\$ 5.208,84 (Cinco mil, duzentos e oito reais e oitenta e quatro centavos) mensais tomando-se por base a média mensal dos procedimentos dimensionados nos termos das Planilhas de Programação Físico Orçamentária, cujo valor Global, estima-se em R\$ 57.297,24 (Cinquenta e sete mil, duzentos e noventa e sete reais, e vinte e quatro centavos)
Vigência	02 de FEVEREIRO de 2018 e término no dia 02 de JANEIRO de 2019.
Data de Assinatura	02 de FEVEREIRO de 2018



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 07 de março de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 050, Caderno I

Extrato de Renovação do Contrato nº 057/2016-S	
Contratante	A PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS CNPJ 08.663.203/0001-70
Contratado(s)	GIROLAMO VITA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ 09.601.312/0001-25
Objeto	<p>CLÁUSULA I - VIGÊNCIA DO CONTRATO - O presente aditamento tem por finalidade aditar o <u>contrato original nº 057/2016-S</u>, no prazo/valor de 11 (ONZE) meses a contar da data de assinatura. <u>Início 02/02/2018 Termino 02/01/2019</u>. Podendo ser prorrogado.</p> <p>CLÁUSULA II - DA CONDIÇÃO RESOLUTIVA - O presente contrato será automaticamente cancelado no prazo em que o Chamamento Público nº 01/2018 estiver pronto e publicado sua homologação, passando a vigorar os contratos referentes ao novo chamamento.</p> <p>CLÁUSULA III – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA</p> <p>UNIDADE – 12</p> <p>ATIVIDADE-2052 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GESTÃO PLENA MUNICIPAL</p> <p>ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA</p> <p>FONTE 14/02</p> <p>Unidade 12</p> <p>Projeto/Atividade: 2.120-Cirurgias Eletivas - FAEC -SIA</p> <p>Elemento de Despesa: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA</p> <p>Fonte de Recurso: 14</p> <p>Unidade 12</p> <p>Projeto/Atividade: 2.172-Cirurgias Eletivas - FAEC -AIH</p> <p>Elemento de Despesa: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA</p> <p>Fonte de Recurso: 14</p>



Diário Oficial Eletrônico Poder Executivo Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 07 de março de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 050, Caderno I

	CLÁUSULA IV – DO VALOR GLOBAL O valor do presente contrato é estimado em R\$ 79.308,16 (Setenta e nove mil, trezentos e oito reais e dezesseis centavos) mensais tomando-se por base a média mensal dos procedimentos dimensionados nos termos das Planilhas de Programação Físico Orçamentária, cujo valor Global, estima-se em R\$ 872.389,76 (Oitocentos e setenta e dois mil, trezentos e oitenta e nove reais, e setenta e seis centavos)
Vigência	02 de FEVEREIRO de 2018 e término no dia 02 de JANEIRO de 2019.
Data de Assinatura	02 de FEVEREIRO de 2018



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 07 de março de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 050, Caderno I

Extrato de Renovação do Contrato nº 058/2016-S	
Contratante	A PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS CNPJ 08.663.203/0001-70
Contratado(s)	LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA DO SUL DA BAHIA CNPJ 23.054.750/0001-41
Objeto	<p>CLÁUSULA I - VIGÊNCIA DO CONTRATO - O presente aditamento tem por finalidade aditivar o <u>contrato original nº 058/2016-S</u>, no prazo/valor de 11 (ONZE) meses a contar da data de assinatura. <u>Início 02/02/2018 Terminando 02/01/2019</u>. Podendo ser prorrogado.</p> <p>CLAÚSULA II - DA CONDIÇÃO RESOLUTIVA - O presente contrato será automaticamente cancelado no prazo em que o Chamamento Público nº 01/2018 estiver pronto e publicado sua homologação, passando a vigorar os contratos referentes ao novo chamamento.</p> <p>CLÁUSULA III – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA</p> <p>UNIDADE – 12</p> <p>ATIVIDADE-2052 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GESTÃO PLENA MUNICIPAL</p> <p>ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA</p> <p>FONTE 14/02</p> <p>Unidade 12</p> <p>Projeto/Atividade: 2.120-Cirurgias Eletivas - FAEC -SIA</p> <p>Elemento de Despesa: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA</p> <p>Fonte de Recurso: 14</p> <p>Unidade 12</p> <p>Projeto/Atividade: 2.172-Cirurgias Eletivas - FAEC -AIH</p> <p>Elemento de Despesa: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA</p> <p>Fonte de Recurso: 14</p>



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 07 de março de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 050, Caderno I

	CLÁUSULA IV – DO VALOR GLOBAL O valor do presente contrato é estimado em R\$ 4.986,84 (Quatro mil, novecentos e oitenta e seis reais, e oitenta e quatro centavos) mensais tomando-se por base a média mensal dos procedimentos dimensionados nos termos das Planilhas de Programação Físico Orçamentária, cujo valor Global, estima-se em R\$ 54.855,24 (Cinquenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e cinco, e vinte e quatro centavos)
Vigência	02 de FEVEREIRO de 2018 e término no dia 02 de JANEIRO de 2019.
Data de Assinatura	02 de FEVEREIRO de 2018



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 07 de março de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 050, Caderno I

Extrato de Renovação do Contrato nº 059/2016-S	
Contratante	A PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS CNPJ 08.663.203/0001-70
Contratado(s)	AVICENA MEDICAL LTDA. EPP CNPJ 10.560.401/0001-50
Objeto	<p>CLÁUSULA I - VIGÊNCIA DO CONTRATO - O presente aditamento tem por finalidade aditar o <u>contrato original nº 059/2016-S</u>, no prazo/valor de 11 (ONZE) meses a contar da data de assinatura. <u>Início 02/02/2018 Termina 02/01/2019</u> Podendo ser prorrogado.</p> <p>CLÁUSULA II - DA CONDIÇÃO RESOLUTIVA - O presente contrato será automaticamente cancelado no prazo em que o Chamamento Público nº 01/2018 estiver pronto e publicado sua homologação, passando a vigorar os contratos referentes ao novo chamamento.</p> <p>CLÁUSULA III – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA</p> <p>UNIDADE – 12</p> <p>ATIVIDADE-2052 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GESTÃO PLENA MUNICIPAL</p> <p>ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA</p> <p>FONTE 14/02</p> <p>Unidade 12</p> <p>Projeto/Atividade: 2.120-Cirurgias Eletivas - FAEC -SIA</p> <p>Elemento de Despesa: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA</p> <p>Fonte de Recurso: 14</p> <p>Unidade 12</p> <p>Projeto/Atividade: 2.172-Cirurgias Eletivas - FAEC -AIH</p> <p>Elemento de Despesa: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA</p> <p>Fonte de Recurso: 14</p>



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 07 de março de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 050, Caderno I

	CLÁUSULA IV – DO VALOR GLOBAL O valor do presente contrato é estimado em R\$ 4.620,40 (Quatro mil, seiscentos e vinte reais, e quarenta centavos) mensais tomando-se por base a média mensal dos procedimentos dimensionados nos termos das Planilhas de Programação Físico Orçamentária, cujo valor Global, estima-se em R\$ 50.824,40 (Cinquenta mil, oitocentos e vinte e quatro reais, e quarenta centavos)
Vigência	02 de FEVEREIRO de 2018 e término no dia 02 de JANEIRO de 2019.
Data de Assinatura	02 de FEVEREIRO de 2018



Diário Oficial Eletrônico Poder Executivo Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 07 de março de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 050, Caderno I

Extrato de Renovação do Contrato nº 061/2016-S	
Contratante	A PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS CNPJ 08.663.203/0001-70
Contratado(s)	HOSPITAL DE CLINICAS DO MALHADO CNPJ 18.779.564/0001-30
Objeto	<p>CLÁUSULA I - VIGÊNCIA DO CONTRATO - O presente aditamento tem por finalidade aditivar o <u>contrato original nº 061/2016-S</u>, no prazo/valor de 11 (ONZE) meses a contar da data de assinatura. Início 02/02/2018 Termina 02/01/2019. Podendo ser prorrogado.</p> <p>CLÁUSULA II - DA CONDIÇÃO RESOLUTIVA - O presente contrato será automaticamente cancelado no prazo em que o Chamamento Público nº 01/2018 estiver pronto e publicado sua homologação, passando a vigorar os contratos referentes ao novo chamamento.</p> <p>CLÁUSULA III – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA</p> <p>UNIDADE – 12</p> <p>ATIVIDADE-2052 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GESTÃO PLENA MUNICIPAL</p> <p>ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA</p> <p>FONTE 14/02</p> <p>Unidade 12</p> <p>Projeto/Atividade: 2.120-Cirurgias Eletivas - FAEC -SIA</p> <p>Elemento de Despesa: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA</p> <p>Fonte de Recurso: 14</p> <p>Unidade 12</p> <p>Projeto/Atividade: 2.172-Cirurgias Eletivas - FAEC -AIH</p> <p>Elemento de Despesa: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA</p> <p>Fonte de Recurso: 14</p>



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 07 de março de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 050, Caderno I

	<p>Unidade 12</p> <p>Projeto/Atividade: 2.174-PROG. CONSULTAS MEDICAS/OUTROS PROFISSIONAIS</p> <p>Elemento de Despesa: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA</p> <p>Fonte de Recurso: 14</p> <p>CLÁUSULA IV – DO VALOR GLOBAL</p> <p>O valor do presente contrato é estimado em R\$ 559.593,29 (Quinhentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e noventa e três reais, e vinte e nove centavos) mensais tomando-se por base a média mensal dos procedimentos dimensionados nos termos das Planilhas de Programação Físico Orçamentária e, para a hipótese da rede hospitalar, serão considerados os valores da série histórica das internações e a capacidade instalada segundo o SCNES (Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento em Saúde), integrantes deste, cujo valor total para 11 meses, estima-se em R\$ 6.155.526,19 (Seis milhões, cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e vinte e seis reais, e dezenove centavos)</p>
Vigência	02 de FEVEREIRO de 2018 e término no dia 02 de JANEIRO de 2019.
Data de Assinatura	02 de FEVEREIRO de 2018



Diário Oficial Eletrônico Poder Executivo Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 07 de março de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 050, Caderno I

Extrato de Renovação do Contrato nº 062/2016-S	
Contratante	A PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS CNPJ 08.663.203/0001-70
Contratado(s)	HOSPITAL SÃO JORGE DE ILHÉUS LTDA. EPP CNPJ 07.947.587/0001-90
Objeto	<p>CLÁUSULA I - VIGÊNCIA DO CONTRATO - O presente aditamento tem por finalidade aditar o contrato original nº 062/2016-S, no prazo/valor de 11 (ONZE) meses a contar da data de assinatura. Início 02/02/2018 Termina 02/01/2019. Podendo ser prorrogado.</p> <p>CLÁUSULA II - DA CONDIÇÃO RESOLUTIVA - O presente contrato será automaticamente cancelado no prazo em que o Chamamento Público nº 01/2018 estiver pronto e publicado sua homologação, passando a vigorar os contratos referentes ao novo chamamento.</p> <p>CLÁUSULA III – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA</p> <p>UNIDADE – 12</p> <p>ATIVIDADE-2052 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GESTÃO PLENA MUNICIPAL</p> <p>ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA</p> <p>FONTE 14/02</p> <p>Unidade 12</p> <p>Projeto/Atividade: 2.120-Cirurgias Eletivas - FAEC -SIA</p> <p>Elemento de Despesa: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA</p> <p>Fonte de Recurso: 14</p> <p>Unidade 12</p> <p>Projeto/Atividade: 2.172-Cirurgias Eletivas - FAEC -AIH</p> <p>Elemento de Despesa: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA</p> <p>Fonte de Recurso: 14</p>



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 07 de março de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 050, Caderno I

	CLÁUSULA IV – DO VALOR GLOBAL O valor do presente contrato é estimado em R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) mensais tomando-se por base a média mensal dos procedimentos dimensionados nos termos das Planilhas de Programação Físico Orçamentária e, para a hipótese da rede hospitalar, serão considerados os valores da série histórica das internações e a capacidade instalada segundo o SCNES (Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento em Saúde), integrantes deste, cujo valor total para 11 meses, estima-se em R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais).
Vigência	02 de FEVEREIRO de 2018 e término no dia 02 de JANEIRO de 2019.
Data de Assinatura	02 de FEVEREIRO de 2018



Diário Oficial Eletrônico Poder Executivo Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 07 de março de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 050, Caderno I

EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 027/2017

- Contratante: Município de Ilhéus.
- Contratado (a): MAURICÍ ALAÍDE HOOG CHAUÍ
- CNPJ/CPF: 518.256.195-49

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo tem por objeto estender o prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 21 de janeiro de 2018, e com término previsto para 20 de janeiro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor global para atender este aditivo será de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) que deverá ser pago em parcelas mensais de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), através de pagamento sendo esse recurso alocado da seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade: 1101 – Secretaria Municipal de Educação

Projeto/atividade - 2033 – Manutenção do Ensino Fundamental

Elemento de Despesa - 3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros – pessoa física

Fonte de Recursos: 01 – Receita de Impostos e Transferências de Impostos – Educação
25%

Data da Assinatura: 12/01/2018

MARIO ALEXANDRE CORREA SOUSA
PREFEITO



Diário Oficial Eletrônico Poder Executivo Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 07 de março de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 050, Caderno I

EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 010/2017

- Contratante: Município de Ilhéus.
- Contratado (a): MARIA JOSÉ CARVALHO LEITÃO
- CNPJ/CPF: 384.173.405-72

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo tem por objeto estender o prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 21 de janeiro de 2018, e com término previsto para 20 de janeiro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor global para atender este aditivo será de R\$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais) que deverá ser pago em parcelas mensais de R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais), através de pagamento sendo esse recurso alocado da seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade: 1101 – Secretaria Municipal de Educação

Projeto/atividade - 2033 – Manutenção do Ensino Fundamental

Elemento de Despesa - 3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros – pessoa física

Fonte de Recursos: 01 – Receita de Impostos e Transferências de Impostos – Educação
25%

Data da Assinatura: 16/01/2018

MARIO ALEXANDRE CORREA SOUSA
PREFEITO



Diário Oficial Eletrônico Poder Executivo Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 07 de março de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III| Edição n. 050, Caderno I

EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 002/2018

Base legal: Artigo 24, Inciso VIII da Lei Federal 8.666/93.

Contratante: Universidade Livre do Mar e da Mata – MARAMATA

Contratado: Clovis Bispo da Silveira

CPF: 954.381.905-00

Rua Nossa Senhora da Vitória nº 321 bairro Barreira

Ilhéus - Bahia

Objeto: Serviços montagem de estrutura e afixação de piso em madeira no pavimento superior do prédio desta FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE LIVRE DO MAR E DA MATA.

Órgão: – 20 - Fundação Universidade Livre do Mar e da Maramata
Unidade: 2001- Fundação Universidade Livre do Mar e da Maramata
Projeto Atividade: 2.060 – Gestão Administrativa das Ações da Fundação Maramata
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PESSOA JURÍDICA

Valor: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

Vigência: de 01/02/2018 à 28/02/2018



Diário Oficial Eletrônico Poder Executivo Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 07 de março de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 050, Caderno I

EXTRATO DO CONTRATO DE N. 041/2018 Pregão Presencial N. 031/2017

- Contratante: Município de Ilhéus.
- Contratado (a): CONSÓRCIO REZZOLVE/NOVA ROTA REZZOLVE CONSTRUÇÕES EIRELLI
- CNPJ/CPF: 18.098.346/0001-30

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente contrato tem por objeto prestação de serviços de projetos técnico de manutenção corretiva e preventiva do Bolsa Família e CadÚnico, programas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com as especificações na proposta da contratada, que passam a integrar este instrumento.

Valor: R\$ 67.103,81

- Vigência: 20/02/2018 a 20/06/2018
- Data da Ass: 20/02/2018



Diário Oficial Eletrônico Poder Executivo Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 07 de março de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 050, Caderno I

EXTRATO DO CONTRATO DE N. 042/2018 Pregão Presencial N. 031/2017

- Contratante: Município de Ilhéus.
- Contratado (a): CONSÓRCIO REZZOLVE/NOVA ROTA REZZOLVE CONSTRUÇÕES EIRELLI
- CNPJ/CPF: 18.098.346/0001-30

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de combate a incêndio e do Sistema de Prevenção de Descargas Atmosféricas do Estádio Mário Pessoa, de acordo com as especificações na proposta da contratada, que passam a integrar este instrumento

Valor: R\$ 136.753,24

- Vigência: 20/02/2018 a 20/06/2018
- Data da Ass: 20/02/20



Diário Oficial Eletrônico Poder Executivo Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 07 de março de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 050, Caderno I

EXTRATO DO CONTRATO DE N. 044/2018 Pregão Presencial N. 031/2017

- Contratante: Município de Ilhéus.
- Contratado (a): CONSÓRCIO REZZOLVE/NOVA ROTA REZZOLVE CONSTRUÇÕES EIRELLI
- CNPJ/CPF: 18.098.346/0001-30

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva da Sede da Guarda Municipal do Município de Ilhéus - BA, de acordo com as especificações na proposta da contratada, que passam a integrar este instrumento.

Valor: R\$ 184.618,06

- Vigência: 20/02/2018 a 20/08/2018
- Data da Ass: 20/02/2018



Diário Oficial Eletrônico Poder Executivo Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 07 de março de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 050, Caderno I

EXTRATO DO 1º TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 044/2017

Contratante: **Município de Ilhéus.**

Contratado (a): **DZSET TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA-ME**

CNPJ/CPF: **16.824.878/0001-81**

CLÁUSULA PRIMEIRA

É objeto do presente Termo a renovação do prazo de execução contratual do objeto, por mais 12 meses, contados a partir do dia **04.02.2018**, e com término previsto para **04.02.2019**, Conforme Art. 57, da Lei 8.666/93;

CLÁUSULA SEGUNDA

É objeto da presente Cláusula a renovação do prazo, na execução do objeto constante na Cláusula Primeira do contrato nº 044/2017, conforme as especificações e demais documentos do Pregão Presencial nº 002/2017. Essa prorrogação se dará em função do interesse público na necessidade de continuação do serviço da empresa especializada em transporte escolar através de ônibus, micro-ônibus e vans, para atender às escolas da rede municipal de ensino da Prefeitura Municipal de Ilhéus, atendendo aos alunos da zona rural, que são transportados até as Unidades Escolares localizadas na sede do Município, cumprindo o calendário do ano letivo de 2018. Por ordem e no interesse da administração pública.

CLÁUSULA TERCEIRA

É objeto desta cláusula o valor de R\$ 5.522.400,00 (cinco milhões quinhentos e vinte e dois mil e quatrocentos reais) no valor dos serviços, originalmente contratado através do contrato nº 044/2017.

CLÁUSULA QUARTA 4

O crédito pelo qual ocorrerá a despesa da presente renovação contratual será por conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
-----------------	-------	---------------------	---------------------



Diário Oficial Eletrônico Poder Executivo Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 07 de março de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 050, Caderno I

1101- SECRET ARIA MUNICIP AL DE EDUCAÇ ÃO	01 – RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO – 25%	2.038 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.90-39.00 OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA - JURÍDICA
--	---	---	--

Data de Assinatura: 02/02/2018

Mário Alexandre Correa de Sousa

Prefeito

Contratante



Diário Oficial Eletrônico Poder Executivo Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 07 de março de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 050, Caderno I

EXTRATO DO 5º TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 056/2014

Contratante: **Município de Ilhéus.**

Contratado (a): **E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA.**

CNPJ/CPF: **39.781.752/0001-72**

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica renovado o prazo do **Contrato nº. 056/2014** assinado em 18 de fevereiro de 2014 e suas posteriores renovações, por mais **06 (seis) meses**, a partir do dia **21 de fevereiro de 2018** e final previsto para **20 de agosto de 2018** e cujo valor do desembolso será de **R\$ 386.100,00 (Trezentos e oitenta e seis mil e cem reais)**. Cujo objetivo visa dar continuidade à execução de serviço especializado de técnicos de informática, concernentes à concessão de licença de uso/manutenção mensal, por tempo determinado, de sistemas de gestão destinados à Prefeitura Municipal de Ilhéus. Fazendo-se necessário a prorrogação para não causar prejuízo ao bom andamento dos trabalhos de Programas de Informática já realizados satisfatoriamente, como também pelo custo benefício mais vantajosos realizado pela empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O crédito pelo qual ocorrerá a despesa da presente prorrogação contratual será por conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR R\$
1001-SEAD	00 - Recursos do Tesouro Municipal	2.013 – Manutenção da Sec. Administração	3.3.90.39.00 Serv. Terc. P. Jurídica	R\$ 150.308,73
0901-SEFAZ	00 - Recursos do Tesouro Municipal	2.022 - Manutenção da Secretaria Fazenda	3.3.90.39.00 Serv. Terc. P. Jurídica	R\$ 235.791,27

Data de Assinatura: 20/02/2018

Mário Alexandre Correa de Sousa

Prefeito

Contratante



Diário Oficial Eletrônico Poder Executivo Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 07 de março de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 050, Caderno I

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Saúde do Município de Ilhéus, no uso de suas atribuições legais, ratifica, homologa e adjudica o **Processo de Dispensa N° 006/2018**, para: **PAGAMENTO DE CONSULTA COM CIRURGIÃO ANGIOLOGISTA EM FAVOR DO PACIENTE ORLANDO JESUS DE SOUZA.**

Em favor da empresa: IMAGENS ASSOCIADAS LTDA., cujo 03.454.876/0001-04. No valor de **R\$ 250,00** acordo com a Lei 8.666/93.

Ilhéus, 07 de Março de 2018

Elizangela Santos de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde



Diário Oficial Eletrônico Poder Executivo Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 07 de março de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 050, Caderno I

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Saúde do Município de Ilhéus, no uso de suas atribuições legais, ratifica, homologa e adjudica o **Processo de Dispensa N° 007/2018**, para: **PAGAMENTO DE CONSULTA COM CIRURGIÃO VASCULAR EM FAVOR DO PACIENTE MARCOS ANTONIO ALVES DOS SANTOS.**

Em favor da empresa: IMAGENS ASSOCIADAS LTDA., cujo 03.454.876/0001-04. No valor de **R\$ 250,00** acordo com a Lei 8.666/93.

Ilhéus, 07 de Março de 2018

Elizangela Santos de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde



Diário Oficial Eletrônico Poder Executivo Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 07 de março de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 050, Caderno I

Errata do RESULTADO disponibilizada no Diário Oficial do Município Ilhéus, Ilhéus, 26 de fevereiro de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III, Edição n. 042, Caderno I.

Onde se lê:

PREGÃO PRESENCIAL N. 006/2018

Leia-se:

PREGÃO PRESENCIAL N. 004/2018

RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL N. 004/2018

OBJETO: Contratação De Empresa Especializada Para Execução De Serviços De Reserva, Emissão, Marcação, Remarcação E Pagamento De Bilhetes De Passagens Aéreas Nacionais Para Manutenção Da Secretaria Municipal De Saúde.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 23/02/2018

O Pregoeiro Oficial do Fundo Municipal de Saúde de Ilhéus/BA, após análise e julgamento da proposta de preço e documentos de habilitação encartados aos autos do certame em epígrafe, em conformidade com as Leis Federais n. 10.520/02 e 8.666/1993 e nas disposições do edital de convocação, declara a vencedora e adjudicatária do objeto licitado a seguinte empresa:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MENOR TAXA ADMINISTRATIVA	VALOR ESTIMADO	VALOR TOTAL COM A TAXA ADMINISTRATIVA
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E PAGAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS PARA	5%	150.000,00	157.500,00



Diário Oficial Eletrônico Poder Executivo Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 07 de março de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 050, Caderno I

	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.			
EMPRESA GANHADORA: PROPAG TURISMO LTDA.				

Ilhéus/BA, 26 de Fevereiro de 2018.

FABIANO LESSA DE SANTANA
PREGOEIRO OFICIAL



Diário Oficial Eletrônico Poder Executivo Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 07 de março de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III| Edição n. 050, Caderno I

Retificação ao cabeçalho das edições n. 018/2018 e 019/2018 do Diário Oficial Eletrônico Municipal, disponibilizado em 24 de janeiro de 2018, Ano III, Caderno I.

Onde se lê:

Ilhéus, 23 de janeiro de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III| Edição n. 020, Caderno I

Leia-se:

Ilhéus, 24 de janeiro de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III| Edição n. 018, Caderno I

Ilhéus, 24 de janeiro de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III| Edição n. 019, Caderno I



Diário Oficial Eletrônico Poder Executivo Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 07 de março de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 050, Caderno I

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Saúde do Município de Ilhéus, no uso de suas atribuições legais, ratifica, homologa e adjudica o **Processo de Dispensa nº 009/2018**, para: **O Termo de Colaboração tem como objeto a intermediação, pelo IEL/BA, na condição de agente de integração, de estágios supervisionados, visando possibilitar oportunidades de aperfeiçoamento da formação profissional de estudantes que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, de educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional de educação de jovens e adultos.**

A lei federal nº 13.109/2014, alterada pela lei nº 13.024/2015, entrou em vigor para os municípios em 1º de janeiro de 2017 (art. 88, §1º), com objetivo de regulamentar as parcerias a serem firmadas entre entes da administração pública e organizações da sociedade civil, com vistas ao alcance do interesse público.

O anexo I- plano de trabalho que foi proposto por esta secretaria é parte integrante deste documento e será anexado ao contrato.

Em favor da empresa: INSTITUTO EUVALDO LODI NUCLEO REGIONAL DA BAHIA- IEL/BA, cujo CNPJ 15.244.114/0001-54. No valor de **R\$ 1.076.040,00** acordo com a Lei 8.666/93.

Ilhéus, 01 de Março de 2018

Elizângela Santos de Oliveira

Secretária Municipal de Saúde



Diário Oficial Eletrônico Poder Executivo Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 07 de março de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 050, Caderno I

Tornar sem efeito a publicação dos extratos de contrato de n. 180/2017, 185/2017, 186/2017, 187/2017, 188/2017, 189/2017, 190/2017, 191/2017, 192/2017 e 195/2017, disponibilizada entre as páginas 24 a 33 do Diário Oficial Eletrônico do Município, edição n. 08, Caderno I, em 08 de janeiro de 2018

O **Prefeito do Município de Ilhéus, Estado da Bahia**, comunica aos interessados que torna-se sem efeito a publicação disponibilizada entre as páginas 24 a 33 do Diário Oficial Eletrônico do Município, edição n. 08, Caderno I, em 08 de janeiro de 2018, dos arquivos abaixo relacionados:

- Extrato do contrato de n. 180/2017;
- Extrato do contrato de n. 185/2017;
- Extrato do contrato de n. 186/2017;
- Extrato do contrato de n. 187/2017;
- Extrato do contrato de n. 188/2017;
- Extrato do contrato de n. 189/2017;
- Extrato do contrato de n. 190/2017;
- Extrato do contrato de n. 191/2017;
- Extrato do contrato de n. 192/2017 e
- Extrato do contrato de n. 195/2017

Motivo: duplicidade de publicação por falha administrativa, conquanto os atos foram lançados no prazo legal.

Gabinete do Prefeito do Município de Ilhéus, 26 de fevereiro de 2018, 483º da Capitania de Ilhéus e 136º de elevação à Cidade.

Mário Alexandre Corrêa de Sousa

Prefeito